SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1561

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE ALAGOAS

PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2021 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COSEMS/AL PARA O BIÊNIO 2021/2023

Considerando a Pandemia referente a situação Covid 19;
Considerando o Decreto Estadual Nº 74.511, de 26 de maio 2021, renovado pelo Governo do Estado no último dia 10 de junho de 2021, o qual impõe medidas restritivas e de distanciamento social;
A Comissão Eleitoral decidiu e torna público as correções, alterações e inclusão no item II, mantendo as demais informações inalteradas.

Onde se lê:
Data da Eleição: **Segunda – Feira, 18 de junho de 2021.**

Local da Eleição: **Auditório do Hotel Jatiúca, Av. Álvaro Otacílio, 5500 - Jatiúca, Maceió - AL, 57036-850**.

Leia-se:

Data da Eleição: **Sexta – Feira, 18 de junho de 2021.**

Local da Eleição: **Auditório do Cosems, Rua Ricardo César de Melo, 179 - Pinheiro, Maceió - AL, 57055-670.**

Modalidade da Eleição: **A eleição dar-se-á de forma hibrida, com participação presencial e por acesso digital, pelo link *meet.google.com/dpj-pegm-yxh.***

Maceió, 14 de junho de 2021

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Jackson José Barros Batista de Oliveira
Código Identificador:EA785848

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
ABERTURA: 30 de JUNHO de 2021, às 09:30 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 14 de junho de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:B5D5C53B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

O MUNICÍPIO de arapiraca, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Edital de Chamamento Público para Credenciamento, visando a seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus). O período de Credenciamento será de 15/06/2021 a 22/06/2021, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço eletrônico: https://web.arapiraca.al.gov.br/.

Arapiraca – AL, 14 de junho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:78196588

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 2112/2021

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 2112/2021, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso dos veículos leves. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail:

comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até o dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira).

Arapiraca, 14 de junho de 2021.

CLAUDIA KELLY AZEVEDO DA SILVA
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4F919EBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2021
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MOTORISTA/OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS PELAS CATEGORIAS EXIGIDAS.**
Data: 02/07/2021 às 09h00min. (horário de Brasília).
Os pregões serão realizados através do sistema BNC.
O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br.
Informações pelo e-mail cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:313C8BCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021, realizado em 06 de maio de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo MAIOR DESCONTO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame: 1.CICERO MARQUES DA SILVA - CONSTRUCAO, CNPJ 06.314.929/0001-71, foi vencedora dos itens 1,23,4,5,10,11,1316 e 17, valor total do item: R$ 2.005.800,00 (Dois milhões, cinco mil, oitocentos reais). 2.CEZÁRIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.016.072/0001-15, foi vencedora dos itens 7,9,14 e 15, valor total do item: 287.485,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) 3.DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, CNPJ 14.822.943/0001-04, foi vencedora do item 06, valor total do item: R$ 199.900,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de são Miguel/AL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:D48D6A1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. ISAAC FIGUEREDO RIBEIRO PACHECO, inscrito no CPF sob o nº 107.044.214-37, referente à prestação de serviço de filmagem, edição e gravações visando realizar a produção de vídeos institucionais da Prefeitura Municipal de Branquinha, bem como de suas secretarias. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Branquinha/AL, 11 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CB19B883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 29 de junho de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 14 de junho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FD1C58D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 02 de julho de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 14 de junho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4273A6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Locação de veículos (leves e pesados).

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 29 de junho de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 14 de junho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BF713163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Locação de impressoras e scanners.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 02 de julho de 2021, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 14 de junho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5D515240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio da sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias com translado.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 02 de julho de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha, 14 de junho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B9E372C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio do seu Presidente da CPL Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Chamada Pública, conforme abaixo descrita.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 13 de julho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília). Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico cplbranquinha2021@gmail.com Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, localizada no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, s/n, Branquinha/AL.

Branquinha, 14 de junho de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:02004008

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 001.3.006/2021/PMC. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, com reposição de peças e acessórios originais, para o perfeito funcionamento dos veículos e maquinas da frota municipal, para atender as demandas dos entes desta administração pública municipal, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a **Ata de Registro de Preços nª 3.006/2020/PE/PMC**. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO:COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF n°.19.314.704/0001**–67, com sede na Rod. BR 101, n° 1986, Sebastião Vilela, Teotônio Vilela/AL, CEP 57.265-000**,** representada pelo Senhor **FABIO BARBOSA DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1743989 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 008650.064-31, residente e domiciliado na Rua Advogado Mario Correia de Macedo, n° 181, São Luiz, Arapiraca/AL, CEP 57.301-412; **VALOR TOTAL: R$ 432.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:29CC2775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo licitatório, que culminou pela **Contratação Direta de Serviços Especializados,** sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso(s) II, c/c art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011, objetivando a Contratação do escritório: **GUSTAVO FREITAS MACEDO**, **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nr. 41.146.282/0001-17, com endereço profissional na Avenida Senador Alberto Pasqualini, n° 668, Cj. 401, Bairro Centro, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, Fones (51) 9.9933.1920 e (55) 9.8119.9888, para a prestação de serviços jurídicos em defesa do Direito da

CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando o procedimento até o recebimento por parte da CONTRATANTE para propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Contratante os **royalties** que lhes são devidos, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal n° 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto n° 1/1991, e pelas Leis Federais nº 9.478/1997 e n° 12.734/2012,conforme proposta orçamentária apresentada pelo setor requerente, parte integrante deste processo.

Cacimbinhas, 28 de maio de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1426361E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DECRETO

Praça 19 de Setembro, n° 101, Centro, CEP 57.570-000 – Cacimbinhas
Fone: (82) 3422-1192

DECRETO Nº 021 DE 14 JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no Distrito Minador do Lucio Município de Cacimbinhas – Estado de Alagoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 3.365 de 21 de junho de 1941 em seu artigo 6°.
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terra medindo aproximadamente 1707,78m2.
Art. 2º - O objetivo desta desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade construir uma Creche Padrão Pro Infância a ser edificada na Rua Projetada S/N° – a ser edificada no Distrito do Minador do Lucio, S/N°, Município de Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, constituindo-se de obra de relevante interesse público.
Art. 3º - As despesas decorrentes do Decreto correrão à conta de dotação orçamentaria prevista no orçamento do Município, consignadas sob o n° 03.0100.04.122.00012.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; 45.90.61 – Aquisição de Imóveis/Desapropriação;
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:55576159

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP
Processo nº 26.04.26/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 26.04.26/2021, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade: LOCADORA DE VEÍCULOS SÃO SEBASTIÃO EIRELI, CNPJ nº 05.132.492/0001-92: Lotes 01 – VEÍCULOS DIVERSOS; LOTE 02 – VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, SUV E FURGÃO; LOTE 03 – MOTOS; LOTE 07 – MÁQUINAS – R$ 2.182.698,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais); e, SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.399.304/0001-90: Lote 05 – ÔNIBUS E VAN – R$ 1.476.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais). Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:35B46C41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº PE06/2021-1 – Processo nº 26.04.26/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: LOCADORA DE VEÍCULOS SÃO SEBASTIÃO EIRELI (CNPJ nº 05.132.492/0001-92) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (LOTE 01 – VEÍCULOS DIVERSOS; LOTE 02 – VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, SUV E FURGÃO; LOTE 03 – MOTOS; LOTE 07 – MÁQUINAS) – Valor global: R$ 2.182.698,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE06/2021-2 – Processo nº 26.04.26/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 11.399.304/0001-90) – Objeto: registro de preços para contratação do serviço continuado de locação de veículos e máquinas (LOTE 05 – ÔNIBUS E VAN) – Valor global: R$ 1.476.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:92698F7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL

Resultado Final/ HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2021

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Kit Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Merenda Escolar Para Os Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino De CAMPESTRE. Diante do parecer Jurídico favorável Homologo em 14 de maio de 2021 a empresa como Vencedora: COMERCIAL ITAENGA EIRELI (ME) / CNPJ: 35.393.407/0001-00, por apresentar Menor preço Lote 1 por kit na ordem de 31,49 total de 1280kit's e a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - CNPJ: 24.764.163/0001-09 por apresentar Menor preço Lote 2 por kit na ordem de 31,48 total de 5.120kit's , pregão Eletrônico SRP 002/2021. Informações Com A Pregoeira No Prédio Da Prefeitura Municipal De Campestre - Al, portal De Segunda A Sexta No Horário De 08:00 Às 12:00 Horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-Al.

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A67FBC95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº843/2021 - OBJETO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.PE 036/2020.2 – OBJETO: FORNECIMENTO DE SEMENTES

Trata-se de requerimento apresentado pela Empresa GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA -ME, a este Setor de Licitações, através do protocolo em epígrafe, objetivando o Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 001.PE 036/2020.2 – Objeto: Fornecimento de Sementes.
Recebidos e processados os autos, foi constatado que a Ata de Registro de
Preço entre o Município e a empresa reclamante, perdeu a vigência em 01 de junho de 2021, portanto, INDEFIRO o pedido apresentado em tela, por perda do objeto, uma vez, que o instrumento contratual não se encontra vigente, ao tempo que determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Publique-se. Arquive-se.

Campo Alegre/AL 14 de junho de 2021.

WILLAMES RODRIGUES SILVA
Diretor de Licitação e Contratos

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:438B3837

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Predial no Município de Campo Grande. **DATA/HORA:** 22 de junho de 2021; às 09:00. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.campogrande.al.gov.br).

Campo Grande/AL, 26 de maio de 2021.

JOSEFA BARBOSA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:6B79E164

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para o licenciamento de software. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00363/2017 - Tavares & Cia Servicos de Informatica Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.06.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E658CBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00005/2021 - Ig Locacoes e Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 04.06.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:97F3698D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, às 10:30 horas do dia 02 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reforma na Escola Oceano Carleal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 14 de Junho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:505D0B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: CABORONGA COMERCIAL LTDA - R$ 9.000,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 48.355,00; ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R$ 613.548,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.140,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 48.495,00; MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 1.471,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 10.990,00; PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - R$ 6.450,00; SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 189.180,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO–HOSPITALARES LTDA. - R$ 650,00.

Coité do Nóia - AL, 11 de Junho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4242D83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CABORONGA COMERCIAL LTDA - R$ 9.000,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 48.355,00; ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R$ 613.548,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.140,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 48.495,00; MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 1.471,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 10.990,00; PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - R$ 6.450,00; SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 189.180,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO–HOSPITALARES LTDA. - R$ 650,00.

Coité do Nóia - AL, 11 de Junho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2170DA82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria nº 113/2021.
De 15 de junho de 2021.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para os cargos de:

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF 08 – MICRO 3)
01 – LUCAS MOREIRA FEITOSA
02 – IAGO JOSÉ DA SILVA SOUZA

II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – MARCIA MAURICIO MENDES
02 – ANTONIO PEDRO ALVES JUNIOR
03 – HUGO ROBERTO DA SILVA
III – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)
01 – MARIA LUIZA LUIZ DA SILVA
IV – GUARDA AMBIENTAL
01 – MATHEUS PEREIRA SANTANA
02 – JOSÉ DEVISON MARQUES MACIEL

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 14 de junho de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

os Candidatos nomeados nesta Portaria deverão comparecer a sede da Procuradoria Municipal na Rua 15 de novembro, nº 10, Colônia Leopoldina/AL, munidos de toda documentação exigida no Edital nº 01/2019, no horário compreendido entre 09:00h e 12:00h, de segunda a sexta, do dia 16 de junho ao dia 28 de junho do corrente ano.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:367ADA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina - AL, em favor das empresas **JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402**, inscrita no CNPJ 39.912.016/0001-06, **CLICYANE KAUANNE SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.423.778/0001-46, **G P DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ 01.478.725/0001-52, **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ 32.310.985/0001-48, **LOCATTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.684.164/0001-46, **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 39.759.167/0001-76, **ALAGOANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, inscrita no CNPJ 26.196.404/0001-96, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 14 de junho de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E365D8EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: ° 0102.01/2021

Ata de Registro de Preços nº 09/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.001/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 37.119.924/0001-11.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Adelmo Rafael Ribeiro Buffone pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:CD5E7BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02.018/2021
Ata de Registro de Preços nº 16/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 39.631.605/0001-16.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinados aatender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 08 de junho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Daniel Gustavo Aragão Ribeiro pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6D8F8109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: ° 02.018/2021
Ata de Registro de Preços nº 17/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº: 38.275.819/0001-34.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 08 de junho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Clarice Maria Martins Fernandes Lima pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3562239D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: ° 02.018/2021
Ata de Registro de Preços nº 14/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 37.119.924/0001-11.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 08 de junho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2F44D8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: ° 0102.01/2021
Ata de Registro de Preços nº 08/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.001/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 20.374.994/0001-13.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município deCraíbas/AL,
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Mártton Ruanda Silva Vieira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:388508BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 04270078/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículos.
Data de realização: 06 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 04270019/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de construção.
Data de realização: 07 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:54627BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 01060010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS.

EMPRESA VENCEDORA

GIBRAN DE ARAÚJO FORTES – ME CNPJ N° 04.439.083/0001-70.
LOTE 01 – R$ 303.307,50
LOTE 02 – R$ 100.863,50

VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 404.171,00 (Quatrocentos e quatro mil cento e setenta e um reais).

Delmiro Gouveia/AL, 14 de junho de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:71955E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021 3° CHAMADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N°15.722.013/0001-41, com valor global de R$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil seiscentos reais), referente aos lotes I e II.

Delmiro Gouveia – AL, 04 de junho de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:069A9085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021 3° CHAMADA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário:SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N°15.722.013/0001-41, com valor global de R$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil seiscentos reais), lote I e II.
Vigência: 12 (Doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B5EDBC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01210023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021 2° CHAMADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME CNPJ N° 15.722.013/0001-41
LOTE 04: R$ 32.310,00
LOTE 15: R$ 28.530,00
VALOR GLOBAL R$ 60.840,00 (SESSENTA MIL OITOCENTOS REAIS).

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 37.119.924/0001-11
LOTE 01: R$ 45.100,00
LOTE 03: R$ 36.900,00
LOTE 05: R$ 426.487,50
LOTE 09: R$ 3.0000,00
LOTE 10: R$ 24.480,00
LOTE 11: R$ 2.700,00
LOTE 16: R$ 88.500,00
LOTE 26: R$ 22.920,00
LOTE 27: R$ 61.950,00
LOTE 28: R$ 20.650,00
VALOR GLOBAL R$ 732.687,50 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 38.275.819/0001-34
LOTE 07: R$ 202.687,50
LOTE 08: R$ 67.562,50
VALOR GLOBAL R$ 270.250,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

M. P. MULTY COMERCIAL LTDA CNPJ N° 16.705.449/0001-95
LOTE 06: R$ 141.900,00
LOTE 12: R$ 147.300,00
LOTE 25: R$ 72.697,50
VALOR GLOBAL R$ 361.897,50 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 1.425.675,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Delmiro Gouveia – AL, 10 de junho de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EDC533B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01210023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021 2° CHAMADA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL.
FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME CNPJ N° 15.722.013/0001-41,VALOR GLOBAL R$ 60.840,00 (SESSENTA MIL OITOCENTOS REAIS).SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 37.119.924/0001-11, VALOR GLOBAL R$ 732.687,50 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 38.275.819/0001-34 VALOR GLOBAL R$ 270.250,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E M. P. MULTY COMERCIAL LTDA CNPJ N° 16.705.449/0001-95 VALOR GLOBAL R$ 361.897,50 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BD47526D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2021 3° CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 02110016/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de micro-ônibus 0km adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção.
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BE04BC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 05060044/2021 - Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sonda de gastrostomia tipo Botton 20FR Diâmetro -2.0cm de largura, mediante a ordem judicial nos autos do processo n° 043.08.001624-6.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Rafaela Lopes Beserra Frazão - ME CNPJ n° 12.948.321/0001-00
Valor R$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).
Vigência: Imediata.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C695BF64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO REABERTURA DE SESSAO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito, vem comunicar aos licitantes habilitados edemais interessados, que será **reaberta a sessão pública** da licitação acima referenciada, no dia 17 de junho de 2021, as 09h30min, para abertura dos envelopes e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, que será realizada na sede da Prefeitura naPraça Luiz Duarte, nº 110, Centro, Estrela de Alagoas/AL.

Estrela de Alagoas/AL, 14 de junho de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F13C2ABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 151.570,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Estrela de Alagoas, 10 de maio de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021-SRP. Processo Administrativo nº 005.014.180121. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos hospitalares. ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06.** ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.989/0001-30, vencedora dos itens e valores unitários como segue: 2-R$ 77,90; 3-R$ 77,90; 4-R$ 17,90; 5-R$ 2,50; 8-R$ 14,90 perfazendo o valor total de R$ 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08.1/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, vencedora dos Itens e valores unitários como segue: item nº 1-R$ 4,00; 6-R$ 18,00 perfazendo o valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 08.2/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/00012-80, vencedora do item de nº 7 no valor unitário de R$ 7,99 perfazendo o valor total na ordem de R$ 63.920,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte reais). CELEBRAÇÃO: 10/06/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Lucas Santana dos Santos; Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira; Lysllie Rodrigues dos Santos, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 10 de maio de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:60A3F2A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 18/2021 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para Aquisição de veículos tipo passeio, picape, ambulância, veículo tipo transporte sanitário, pick-up 4x4, tipo van e mini van, motocicleta, trator agrícola e grade aradora, retroescavadeira 4x4, caminhão caçamba, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 28 de junho de 2021 às 08:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO N° 19/2021 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de Pneus e câmaras de ar, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 28 de junho de 2021 às 11:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:03037437

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é locação de sala climatizada para atender a demanda da vacinação contra o Civid-19., interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com/ setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A56938FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2021
Tipo: Menor preço
Processo n.º 0238/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços contínuos de urnas funerárias, translado de corpos e serviços mortuários
Data de realização: 08 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:93CA6AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014-2021
PROCESSO N.º 0776/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ: 19.394.342/0001-61

Lote 01 – R$ 319.690,00
Lote 02 – R$ 44.889,00
Lote 03 – R$ 80.642,62
Lote 04 – R$ 8.902,33
Lote 05 – R$ 541.937,85
Lote 06 – R$ 54.882,00
Lote 07 – R$ 77.831,40
Lote 08 – R$ 198.000,00
Lote 09 – R$ 28.470,00
Lote 10 – R$ 80.641,32
Lote 11 – R$ 2.858,33
Lote 12 – R$ 10.008,10
Lote 13 – R$ 139.297,00
Lote 14 – R$ 14.932,67

Valor Global Total: R$ 1.602.982,62 (um milhão seiscentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.602.982,62 (um milhão seiscentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Inhapi/AL, 14 de junho de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E4FE2341

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 01 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:405FCB90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SIDEVALDO TAVARES DE LIMA**, portador do RG nº 1469232 SSP/AL e CPF nº 034.310.914-07, para exercer o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC** do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 14 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de Junho de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:70A6CF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

Considerando o equivoco na numeração da Portaria 121/2021 publicada em 12 de Abril de 2021 no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 121, DE 08 DE ABRIL DE 2021** que nomeia o Sr. **MURILO RIBEIRO DE LIMA**, portador do **RG nº. 33058695** e **CPF nº 091.678.724-92**, **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC** do município de Junqueiro Alagoas. Onde lê-se **Portaria 121/2021**, passa a lê-se **Portaria 122/2021**. As demais informações seguem inalteradas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria altera a Portaria nº 121/2021 de 08 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de junho de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:DB40FD4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

Considerando que o Sr. **MURILO RIBEIRO DE LIMA** solicitou seu afastamento do cargo **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC** do Município de Junqueiro- Alagoas a qual fora nomeado na portaria 122/2021 e publicada no diário Municipal dos Municípios de Alagoas em 12 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MURILO RIBEIRO DE LIMA**, da condição de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC** do Município de Junqueiro- Alagoas.
Art. 2º - E Nomear o Sr. **SIDEVALDO TAVARES DE LIMA, CPF: 034.310.914-07** para o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC** do Município de Junqueiro- Alagoas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria altera a Portaria nº 122/2021 de 08 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de Junho de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:02DC8461

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO NO 11 DE 03 DE JUNHO DE 2021.

Declara em situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, todo o município de Limoeiro de Anadia, afetado por doenças infecciosas virais – –COBRADE: 1.5.1.1.0 (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto nas Leis Federais nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e n.° 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, os quais, em síntese, estabelecem as normas a serem observadas por Estados e Municípios para que possam receber da União auxílio em situações anormais de emergência ou calamidade pública provocadas por desastres, inclusive quando decorrentes de "doenças infecciosas virais (COVID-19)";
Considerando o disposto na Portaria nº 743, de 26 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece rito específico para o reconhecimento federal de situações de anormalidade causadas por COVID-19;
Considerando a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);
Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7.616/2011;
Considerando a declaração de situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Alagoas, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 69.501, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado de Alagoas;
Considerando o avanço da doença (COVID-19) no município, com casos confirmados laboratorialmente, conforme Boletim Epidemiológico emitido no dia 12 de Maio de 2021, emitido pelo órgão de saúde, cujo os dados fazem referencias ao dia 08 de Maio em que houveram 925 casos confirmados e 26 óbitos pela COVID-19.;
Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;
Considerando o Parecer nº 001, de 02 de Junho de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

DECRETA:
Art. 1o. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, em todo o município, afetado pelo desastre denominado "doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE: 1.5.1.1.0".
Art. 2º – Confirma-se a ampla mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) para prestar apoio complementar ao Município nas ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta ao desastre, bem como de recuperação das áreas afetadas, inclusive por meio de recursos destinados a atender aos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Junho de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:795ADC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando, via Dispensa de Licitação, à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis,** com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:BB2AF612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Mobiliário e Equipamentos adquiridos através do convênio PAR,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:EF5BF524

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 036.2021/001
Pregão Eletrônico nº 011/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 036.2021/001, Objeto: Aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:5EF60929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 036.2021/001– Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas - Fornecedores Registrados: Ata de Registro de Preços nº 010/2021 – ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67, com o valor global de R$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:98E58A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 29 de junho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo do Amaral, nº s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br .

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:525EA7D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0590/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 11.016/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de sondagens de solos e percussão pelo método SPT (Standard Penetration Test) e pelo método ST (Sondagem a Trado) em diversos locais do município , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme descrições contidas no termo de referência.
Data de realização: 01 de julho de 2021, as 09:00 horas.
Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas.
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 14 de junho de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:240E7777

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 023/2021

(De 11 de junho de 2021)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE A SEGUNDA ONDA DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E MANTÉM O DECRETO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que medidas individuais de cidades, estados e/ou regiões, podem ser aplicadas nas medidas de contenção da pandemia do novo coronavírus, conforme comprovado por estudo da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTA;
CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 74.744, de 09 de junho de 2021, em seu art. 1º, inciso II, declara a cidade de Maragogi na 2ª Região Sanitária; e
CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e consolidada pelo Decreto Estadual nº 74.744, de 09 de junho de 2021, em seu art. 2º, inciso III, que: e a Matriz de Risco publicada e analisada pela SESAU, o Estado de Alagaoas passa a ser classificado, a partir da 0h (zero hora) do dia 11 (onze) de junho de 2021 até as 23h59 do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2021, torna a 2ª Região Sanitária na **FASE VERMELHA**.
D E C R E T A
CAPÍTULO – I
DA DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.1º FICAM adotadas no âmbito Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, de 11 (onze) de junho a 24 (vite e quatro) de junho de 2021, podendo ser prorrogadas ao final desse período.

Art.2º Fica obrigado no âmbito municipal a utilização de máscaras para todos os nativos e passantes, sob pena de multa.
Art.3º FICAM SUSPENSOS, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas no Decreto Estadual nº 74.744, de 09 de junho de 2021, conforme seu art. 2º, inciso III, onde declara a 2ª Região Sanitária na **FASE VERMELHA**.
I – o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios, inclusive os calçadões, no sábado, domingo e feriados, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas; e
II - haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Art.4º Como prevenção e combate a nova onda do Coronavírus (Covid-19) no município de Maragogi, o poder público municipal que tem por competência legal regulamentar medidas protetoras no combate a expansão da doença infecciosa, resolve proibir a entrada de ônibus e vans excursionistas, de 11 (onze) de junho a 24 (vite e quatro) de junho de 2021.
CAPÍTULO – II
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art.5º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de isolamento social, em razão da situação de emergência, a Prefeitura Municipal de Maragogi promove abertura com **RESTRIÇÕES**, no âmbito municipal, dos serviços nos estabelecimentos comerciais:
I – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas, de segunda a sábado, das 6 às 18h;
II - bares, restaurantes, receptivos, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, liberados a funcionar das 5 às 20h, de segunda a sexta, e podendo funcionar apenas nos serviços de entrega, inclusive por

aplicativo e na modalidade "pague e Leve", após as 20h, sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto para bebidas quanto comida;
III - bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes;
IV – as banquinhas de venda dos tradicionais "bolinhos de goma" e de produtos artesanais instaladas às margens da Rodovia AL 101 Norte, dentro do perímetro deste município em conformidade com o Decreto Municipal, liberados a funcionar das 5 às 16h, de segunda a sexta;
V – estão liberados os passeios de buggys;
VI – estão liberados os passeios aquaviário durante a vigência deste Decreto de segunda a sexta, até as 16h;
VII - as atividades educacionais das Instituições Particulares de Ensino, deverão ser ministrados presencialmente pelo sistema híbrido, exceto creches e o ensino infantil;
VIII - Os consultórios odontológicos, clínicas médicas e congêneres poderão atender mediante consultas agendadas, respeitando a gravidade ou urgência do paciente, e em caso do paciente não haver a devida necessidade de acompanhante, recomenda-se que se vá sozinho, evitando gerar aglomeração;
IX - estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, entreoutros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários, de segunda a sexta, das 8 às 18h;
X - clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais, de segunda a sábado, das 8 às 18h;
XI - distribuidoras e revendedoras de água e gás, distribuidores de energia elétrica, serviços de telecomunicações, segurança privada, funerárias, bancos, correspondentes bancários, lotéricas, Correios, lavanderias e similares, de segunda a sábado, das 8 às 18h;
XII - postos de combustíveis poderão funcionar todos os dias da semana, das 6 às 20h;

XIII - poderão abrir os estabelecimentos comerciais do ramo de construção civil, respeitando o número máximo de 20 (vinte) pessoas, por vez, no referido estabelecimento, sendo obrigatório a higienização com álcool em gel e uso obrigatório de máscaras, de segunda a sábado, das 8 às 18h;
XIV – templos, Igrejas e demais instituições religiosas, de qualquer doutrina, fé ou credo, com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XV - salões de beleza, barbearias, centros de estética e congêneres, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, com mediante prévio agendamento, obedecendo o horário de funcionamento até as 16h;
XVI - academias, centro de ginástica e estabelecimentos similares, com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e de pessoas que possuam comordidades, das 5 às 21h, de segunda a sábado, vedado o funcionamento aos domingos
XVII – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada, estarão liberados a funcionar todos os dias da semana das 9 às 17h;
XVIII – praças, beira da praia e áreas públicas, sendo terminantemente proibida aglomerações;

XIX - oficinas mecânicas, borracharia, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas, de segunda a sábado, das 8 às 18h; e
XX – serviço de transportes complementar de passageiros (vans), intramunicipal, ou seja, dentro do território do Município de Maragogi, com capacidade máxima de 50% e com espaçamento entre os assentos de uma cadeira livre.
Parágrafo Único. Atendendo o que determina o Decreto Estadual nº 74.744/2021, de 09 de junho de 2021, os horários de funcionamento e os estabelecimentos comerciais, aqui neste Decreto Municipal seguem em harmonia, respeitando e seguindo, no âmbito municipal o Protocolo Sanitário.
Art.6º Este Decreto recomenda que os hotéis, pousadas e congêneres obedeçam, de forma rigorosa, aos protocolos sanitários para evitar a proliferação do novo coronavírus, sob pena de multa e, em caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento.
Parágrafo Único. Fica permitido aos hotéis, pousadas e congêneres a utilização de 75% (setenta e cinco por cento) de capacidade.
Art.7º A multa prevista nos art. 2º e 6º deste Decreto, terá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

Parágrafo Único. O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.
Art.8º As feiras livres no munícipio de Maragogi funcionarão às sextas-feiras das 14 às 17h e aos sábados, das 6 às 15h, obedecendo o espaçamento de 2m (dois metros), entre barracas (bancas) e pessoas, evitando aglomeração e conterá agente sanitário orientando feirantes e clientes.
I – será permitido apenas feirantes locais;
II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira ou sair de casa;
III – ir à feira apenas uma pessoa da família;
IV – uso obrigatório de máscaras;
V - os consumidores obedecerão fluxo pré determinado por fiscais; e
VI – os feirantes em desacordo com as medidas sanitárias poderão ser impedidos de comercializar seus produtos e/ou tê-los confiscados, até sua regularização.

CAPÍTULO – III
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art.9º Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, até o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2021, permanecendo as atividades de ensino, em sistema híbrido, o 5º e 9º ano.
Parágrafo Único. Recomenda-se aos senhores pais e/ou responsáveis que tenham condições de manter os filhos em suas residências, que evitem o contato destes com pessoas idosas ou de grupo de risco.
Art.10. Ficam permitidos os atendimentos ao público nos órgãos municipais, desde que atendam rigorosamente aos Protocolos Sanitários.
§1º Ficam autorizados os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Maragogi, atendendo rigorosamente aos Protocolos Sanitários.
§2º As realizações dos Processos de licitação presencial, poderão ocorrer havendo distanciamento entre os participantes e cumprindo os Protocolos Sanitários.
CAPÍTULO – V
DO ATENDIMENTO À SAÚDE
Art.11. Ficarão permitidos os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS, Farmácia municipal, entre outros serviços de saúde, bem como ficam mantidas as viagens para atendimento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, oncologia e outras consideradas urgentes pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive continuarão funcionando a base do SAMU, Ambulatorial de Covid-19, Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santo Antônio, maternidade e vacinação contra o Coronavírus.

CAPÍTULO – VI
DOS SERVIDORES, EMPREGADOS
E AGENTES PÚBLICOS

Art.12. Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:
I – adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes neste Decreto; e
II – conscientizem seus funcionários quanto aos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

CAPÍTULO – VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13. Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 74.511/2021, de 26 de maio de 2021.
Art.14. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.
Art.15. Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas s medidas legais cabíveis.

Art.16. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.
Art.17. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art.18. As determinações dispostas neste Decreto ocorrerão até o dia 24 (vinte e quatro)de junho de 2021.
Art.19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.20. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 021/2021, de 28 de maio de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E0630B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 021/2021

(de 14 de junho de 2021)

CONVOCAÇÃO DO CLASSIFICADO NA VAGA REMANESCENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA, NÍVEL SUPERIOR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes para os cargos de professor de Informática (nível superior), e, em conformidade com o Edital nº 001/2019, aprovado no último Concurso Público do Município de Maragogi;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no seu artigo 8º, inciso IV, trata das reposições ressalvadas decorrentes de aposentadoria.

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

CONVOCA

O candidato classificado para a vaga remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para os cargos de PROFESSOR DE INFORMÁTICA (nível Superior):

Professor de Informática – Nível Superior		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO
3º	MARCELO TORRES SANTOS	411915692

Isso ocorreu, em virtude, da **DESISTÊNCIA** candidato classificado para a vaga remanescente, na ordem de classificação, em 3º lugar, o Sr. **MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO**, inscrito sob o nº 411909025, convocado através do Edital nº 019/2021, de 09 de junho de 2021, e publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMA e do Estado de Alagoas, de 11 de junho de 2021.

O Convocado deverá Comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos - RH, situado na Rua Francisca Holanda Cavalcante, 06 – 1º andar - Centro, Maragogi/Al, no dia 16 (dezesseis) de junho, às 9h.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais e exigido no Edital de abertura do Concurso Público.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7FD7EF47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.381, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Concede benefícios fiscais a sujeitos passivos de tributos municipais de que trata a Lei Municipal nº 1.242, de 16 de maio de 2.018, que regula o serviço de transporte escolar no Município de Marechal Deodoro, em decorrência das medidas de restrição necessárias ao controle da pandemia do Covid-19**,** e adota outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DE MARECHAL DEODORO/AL,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica**,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre benefícios fiscais aos prestadores de serviço de transporte escolar, sujeitos passivos de tributos municipais estabelecidos no artigo 3º, caput, da Lei Municipal nº 1.242, de 16 de maio de 2018, com intuito de minimizar impactos decorrentes de atos governamentais impositores de medidas restritivas para fins de atuação no controle a pandemia do Covid-19.

CAPÍTULO II
dos benefícios fiscais
Da Remissão

Art. 2º. Fica concedida a remissão total dos débitos relativos à Taxa de Alvará de Localização e Funcionamento, relativos ao exercício de 2021, constante da alínea "c", § 3º, artigo 3º da Lei Municipal nº 1.242, de 16 de maio de 2018, às pessoas físicas e jurídicas prestadoras da atividade de transporte escolar regulada pela mesma lei.

Parágrafo único. A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito-SMTT poderá expedir atos normativos necessários para cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Capítulo III
Disposições finais

Art. 3º. Na hipótese de pagamento dos tributos remidos por esta Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da SMTT, a conceder compensação para os valores efetivamente pagos referentes aos mesmos tributos, quando do respectivo lançamento no exercício posterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de junho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:CC43ECAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.379, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro a doar gleba de terra ao Estado de Alagoas, para implementação de uma Creche Infantil, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar gleba de terra no bairro Poeira, zona urbana de Marechal Deodoro, ao Estado de Alagoas, que deverá ser utilizada para instalação de uma Creche Infantil, de acordo com os padrões praticados pelo ente Donatário.
Parágrafo Único. As plantas e ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º. O Estado de Alagoas deverá concluir as obras de instalação da Creche Infantil em até 24 (vinte e quatro meses), contados da publicação da presente Lei, estando a estrutura plenamente apta ao funcionamento.
§ 1º. A não observância do prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará na revogação de pleno direito da doação, independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município Doador, facultando ao Estado Donatário a retirada das benfeitorias por ventura erguidas na área sob as suas expensas.
§ 2º. O Donatário terá o prazo de 06 (seis) meses para a retirada das benfeitorias, nos termos de que trata o dispositivo anterior, findo o qual as benfeitorias não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Município Doador.
§ 3º. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, desde que haja aprovação do doador.
Art. 3º. É expressamente vedada a destinação diversa daquela prevista nesta Lei, bem como a cessão do terreno a terceiros pelo Estado de Alagoas, sob qualquer modalidade, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.
Art. 4º. Correrão por conta do Município de Marechal Deodoro as despesas com custos e emolumentos cartoriais referentes à doação autorizada pelo artigo 1º desta Lei, sendo que na respectiva escritura deverá constar cláusula de reversão do imóvel à posse e domínio do Município por descumprimento da finalidade estabelecida nesta Lei.
Art. 5º. Ocorrerá, ainda, a retrocessão automática, além daquela hipótese prevista no art. 2º, § 1º, desta Lei, quando:
I – houver paralisação das atividades desenvolvidas no prédio construído por período superior a 06 (seis) meses;
II – for dada ao imóvel a destinação diversa da prevista nesta Lei, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.
Art. 6º. As despesas porventura decorrentes da presente Lei serão arcadas com recursos próprios do Município de Marechal Deodoro, constantes do orçamento, podendo ainda ser suplementados se necessários.
Art. 7º. O Poder Executivo de Marechal Deodoro poderá ainda, para alcançar a finalidade desta Lei, sub-rogar o Estado de Alagoas em todos os direitos decorrentes de procedimento expropriatório de imóvel, conduzido na forma da lei, inclusive em eventual titularidade futura da unidade imobiliária, cabendo, porém, com exclusividade ao Município Doador todos os deveres, sobretudo os indenizatórios, advindos dos respectivos direitos.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de junho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C51FFAD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.380, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro a doar gleba de terra ao Estado de Alagoas, para implementação de uma Creche Infantil, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar gleba de terra no Povoado Cabreiras, zona urbana de Marechal Deodoro, ao Estado de Alagoas, que deverá ser utilizada para instalação de uma Creche Infantil, de acordo com os padrões praticados pelo ente Donatário.
Parágrafo Único. As plantas e ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º. O Estado de Alagoas deverá concluir as obras de instalação da Creche Infantil em até 24 (vinte e quatro meses), contados da publicação da presente Lei, estando a estrutura plenamente apta ao funcionamento.
§ 1º. A não observância do prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará na revogação de pleno direito da doação, independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município Doador, facultando ao Estado Donatário a retirada das benfeitorias por ventura erguidas na área sob as suas expensas.
§ 2º. O Donatário terá o prazo de 06 (seis) meses para a retirada das benfeitorias, nos termos de que trata o dispositivo anterior, findo o qual as benfeitorias não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Município Doador.
§ 3º. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, desde que haja aprovação do doador.
Art. 3º. É expressamente vedada a destinação diversa daquela prevista nesta Lei, bem como a cessão do terreno a terceiros pelo Estado de Alagoas, sob qualquer modalidade, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.
Art. 4º. Correrão por conta do Município de Marechal Deodoro as despesas com custos e emolumentos cartoriais referentes à doação autorizada pelo artigo 1º desta Lei, sendo que na respectiva escritura deverá constar cláusula de reversão do imóvel à posse e domínio do Município por descumprimento da finalidade estabelecida nesta Lei.
Art. 5º. Ocorrerá, ainda, a retrocessão automática, além daquela hipótese prevista no art. 2º, § 1º, desta Lei, quando:
I – houver paralisação das atividades desenvolvidas no prédio construído por período superior a 06 (seis) meses;
II – for dada ao imóvel a destinação diversa da prevista nesta Lei, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.

Art. 6º. As despesas porventura decorrentes da presente Lei serão arcadas com recursos próprios do Município de Marechal Deodoro, constantes do orçamento, podendo ainda ser suplementados se necessários.
Art. 7º. O Poder Executivo de Marechal Deodoro poderá ainda, para alcançar a finalidade desta Lei, sub-rogar o Estado de Alagoas em todos os direitos decorrentes de procedimento expropriatório de imóvel, conduzido na forma da lei, inclusive em eventual titularidade futura da unidade imobiliária, cabendo, porém, com exclusividade ao Município Doador todos os deveres, sobretudo os indenizatórios, advindos dos respectivos direitos.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 02 de junho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:432AD234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 311 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 384.117.504-00, para o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Planejamento, símbolo CC-3, no Departamento de Apoio Administrativo, da Fundação Municipal de Ação Cultural do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:CFED2845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, DELMARY DE MESQUITA COSTA, matricula sob nº 4091, para a função gratificada deDireção Escolar, símbolo FGDG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:80BF8F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 313 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, JOSÉ CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, matricula sob nº 7072, para a função gratificada deDireção Escolar, símbolo FGDG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:8A805312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 314 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,MARIA EDNILDA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 067.563.044-45, para o cargo de provimento em comissão deAssessor Técnico I, símbolo CC-5, no Departamento de Iluminação, da Secretaria Municipal de Iluminação Pública do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:ECA797FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, JOSÉ GENILDO DA SILVA, matricula sob nº 11238, para a função gratificada deDireção Escolar, símbolo FGDG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:31580D9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 654 DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, LUCIANA JUSTINO DOS SANTOS, matricula sob nº 12189 para a função gratificada deSecretário Escolar, símbolo FGSE-1, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de maio de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D42B7B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 656 DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, NEUSTENIO ALVES DOS SANTOS, matricula sob nº 4083 para a função gratificada deSecretário Escolar, símbolo FGSE-1, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de maio de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:183E55B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657 DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA, matricula sob nº 4722 para a função gratificada deSecretário Escolar, símbolo FGSE-1, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de maio de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E46F7793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661 DE 11 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, MICHELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, matricula sob nº 11229 para a função gratificada deSecretário Escolar, símbolo FGSE-2, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 11 de maio de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:DE519BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663 DE 12 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, BRUNO KUMMER ROCHAR, matricula sob nº 9394 para a função gratificada deChefe de Nutrição, símbolo FGCS-1, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 12 de maio de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:0EA93D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 665 DE 13 DE MAIO DE 202

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,HELVIO DE CASTRO REIS NETO, inscrito no CPF sob nº 038.840.814-62, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-1, na Assessoria Especial, do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, 13 de maio de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:7A54C77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2206.002/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2206.002/2020
Partes: PMMD e **CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.127.774/0001-02.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2206.002/2020, configurando em um aumento de 22,13% da quantidade inicial do objeto contrato, que resulta em um acréscimo no valor do contrato de R$ 113.349,69 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2206.002/2020, configurando em uma supressão de 4,42% da quantidade inicial do objeto contrato, que resulta em uma supressão no valor do contrato de R$ 22.614,29 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFLEXO FINANCEIRO
Em decorrência do aumento de 22,13% do quantitativo do objeto do contrato, equivalente a R$ 113.349,69 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e no mesmo projeto no qual se deu uma supressão de 4,42% equivalente a R$ 22.614,29 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), de modo que, o valor refletido será de R$ 90.735,40 (noventa mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), este aumento refletirá no valor total do contrato, do qual passará a ser R$ 602.820,36 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 30/05/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência fica prorrogado até 30/07/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José de Holanda Silva
CONSTRUCIL MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI – CONTRATADA

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:C585B78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 1102.003/2021

1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 1102.003/2021
Partes: PMMD e **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.415.366/0001-92.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados no contrato nº 1008.001/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº 035/2019, conforme requerido pela empresa **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado

inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 1102.003/2021, fica alterada a planilha, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO DO CONTRATO	VALOR DO 1º REEQUILIBRIO
Água sanitária alvejante à base de cloro.	R$ 1,18	R$ 1,30
Flanela de tecidos utilizados para limpeza de veículos	R$ 1,25	R$ 1,44
Máscara descartável tipo cirúrgica	R$ 35,88	R$ 41,25
Limpador multiuso	R$ 2,00	R$ 2,58

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 1008.001/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, cujo efeito deverá ser a partir do pedido administrativo, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante do contrato para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 17 de março de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Thiago Bernardi Araújo Leite
VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – CONTRATADA

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E31684DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0705.001/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0705.001/2020
Partes: PMMD e RITA DE CÁCIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 349.485.204-97.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato, que era de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) fica reajustado conforme aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de **R$ 1.283,25 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos),** a partir da data do de assinatura do contrato.
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2021
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO
Adriana de Souza Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE
Rita de Cácia da Silva- LOCADOR

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:1AFFC2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1/2021
Processo Administrativo nº: 0901023/2020
Pregão Eletrônico nº: 01/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM COPINHO E GELO EM ESCAMAS** a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.912.682/0001-32, com sede na Rua Manoel Lourenço, nº 571-A, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP: 57.014-452.
VALOR TOTAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
M & R REPRESENTAÇÕES EIRELI – Contratada
Nadja Maria Mendonça Izidio – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:B47A25EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.2/2021
Processo Administrativo nº: 0407038/2021
Pregão Eletrônico nº: 20/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS** a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, com sede na Rua Cel. Lima Rocha, nº 935, Empresarial Tenente Lemysson Rodrigo – Sl. 103 – Pinheiro, Maceió/AL.
VALOR TOTAL: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP – Contratada
Priscilla Souza Galvão Santana
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:A7D6A026

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador da SMTT, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **L JARDINS & CIA LTDA-CASAS JARDINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.270.435/0004-88, sediada na Av. Fernandes Lima,

Nº 91B, Farol, Maceió - AL. no valor de R$ 43.727,85 (quarenta e três mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta e cinco reais), visando a contratação de empresa para fornecimento de tintas de demarcação viária , sob os fundamentos do artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de junho de 2021.

JOSÉ CÍCERO SANTOS DE ALCÂNTARA
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:4FB6DB0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
A prefeita do Município de Maribondo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, nos termos do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento por Destruição Térmica e Destinação Final das Cinzas dos Resíduos das Unidades Básicas e Centro de Saúde de Maribondo-AL., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maribondo-AL.
Empresa: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, estabelecida a Rua SECUNDÁRIA, 02, Distrito Industrial, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF 06.121.325/0001-09, com valor global de R$ 26.113,92 (vinte e seis mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Maribondo em, 21 de janeiro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Maribondo – Alagoas

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:A85BB1D9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2021

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2021
CONTRATO Nº 01/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: empresa SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua SECUNDÁRIA, 02, Distrito Industrial, Maceió-AL, com valor global: R$ 26.113,92 (vinte e seis mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)
10.302.0004.6005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB E HOSPITALAR – MAC
10.301.0004-6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura ou até a finalização do processo licitatório em curso.

Maribondo/AL em 12 de janeiro de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

BRUNO BROAD RIZZO DOREA
Serquip Tratamento Resíduos AL LTDA
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:F14C3494

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2021 CONTRATO Nº 03/2021

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2021
CONTRATO Nº 03/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: empresa TORRES & TORRES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.117.220/0001-81 e estabelecida na AVENIDA DA PAZ, Nº 1154, SALA 01 – JARAGUÁ, MACEIÓ-AL, CEP: 57.022-050, com valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO:
04.40.04.122.0001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E REC. HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura ou até a finalização do processo licitatório em curso.

Maribondo/AL em 13 de janeiro de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

ÁLVARO JOSÉ SILVA TORRES
Torres & Torres Advogados
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:21088A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**, portadora do CNPJ 12.236.873/0001-87, localizada na Rua José Sapucaia, N° 01, Centro, Maribondo, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a AUTORIZAÇÃO para implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do lixão do município, localizado na Zona rural do município Maribondo-AL. Sob coordenadas geográficas: 9°34’10,4’’S e 36°20’54,2’’O.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:61E05CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.002.050121/2021

CONTRATO N° 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.002.050121/2021
Objeto: **Aquisição de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36, O preço global deste contrato é de R$ 147.192,02 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

MARIBONDO/AL em, 25 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:E3093DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.002.050121/2021

CONTRATO N° 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.002.050121/2021
Objeto: **Aquisição de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 33.330.526/0001-99, O preço global deste contrato é de R$ 38.477,35 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

MARIBONDO/AL em, 25 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

RAISSA RABÊLO FERREIRA
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:FB4694E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005.001050121/2021

CONTRATO N° 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005.001050121/2021
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.141.363/0001-72, O preço global

deste contrato é de R$ 67.821,72 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 31 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:F7789220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005.001050121/2021

CONTRATO N° 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005.001050121/2021
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 28.779.013/0001-20, O preço global deste contrato é de R$ 101.492.35 (cento e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 31 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:7A9E9356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.009.130121/2021

CONTRATO N° 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003.009.130121/2021
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: M. Z. BERNARDI E CIA LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 02.418.125/0001-61, O preço global deste contrato é de R$ 134.804,68 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 31 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

SADI LUIZ BERNARDI
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:0790D6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021

CONTRATO N° 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021
Objeto: **Aquisição de material de expediente.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 18.912.500/0001-65, O preço global deste contrato é de R$ 12.298,02 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 31 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

TAMIRES NOVA
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:8A8E3E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021

CONTRATO N° 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021
Objeto: **Aquisição de material de expediente.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS ALIMENTOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 36.214.108/0001-24, O preço global deste contrato é de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB

0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 31 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

JEAN CARLO DADALTO
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:9A296AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021

CONTRATO N° 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021
Objeto: **Aquisição de material de expediente.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 07.245.458/0001-50, O preço global deste contrato é de R$ 9.175,80 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 31 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:ACED9035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021

CONTRATO N° 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021
Objeto: **Aquisição de material de expediente.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 33.330.526/0001-99, O preço global deste contrato é de R$ 59.519,07 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 31 de maio de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

RAISSA RABÊLO FERREIRA
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:5D25881E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021

CONTRATO N° 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055.002.050122/2021
Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de informática.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.529.181/0001-20, O preço global deste contrato é de R$ 63.998,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).
Funcional Programática:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0440.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. E REC.HUMANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.1.2006 - MANUMTEÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0550.12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0661.10.301.0004.6003 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO
0661.10.301.0004.6004 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB PSF
0661.10.302.0004.6005 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINACEIRO
0661.10.301.0004.6011 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0771.08.244.0003.6027 - BLOCO DE GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF
0771.08.244.0003.6025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB
0771.08.244.0003.6026 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
0771.08.244.0003.6002 – MANUNTENÇÃO DO FUNDO M. DE A. SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE
0772.08.244.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
0772.08.243.0003.6031 – MANUNTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
0990.15.122.0001.2017 – MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

MARIBONDO/AL em, 02 de junho de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

WELLINGTON KLEBSON DE MELO
Contratada

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:1A74A603

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
DISPENSA 04/2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
CNJP 07.709.529/0001-28
Processo Administrativo nº 0420001/2021 – Dispensa de Licitação nº 04/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande
Contratada: Sanderlaine de Melo Santos 09115071405 – CNPJ: 27.459.129/0001-19
Valor Total: R$ 1.139,60 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: 90 dias.

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Portaria Nº036/2021
Diretora Presidente

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:206A743F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 0525003/2021, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VENENO PADRON, herbicida seletivo para o controle de plantas daninhas dicotiledôneas de porte arbóreo, arbustivo e sub-arbustivo em área de pastagens.** A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 15 de junho de 2021 (terça -feira), até as 16h00min.

Minador do Negrão, 11 de junho de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:08CE3370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 20210420006/2021, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GPL)** . A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 16 de junho de 2021 (segunda -feira), até as 16h00min.

Minador do Negrão, 09 de junho de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:9E70D48F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP. Processo Administrativo nº 0901039/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA E MOCHO. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 12/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, vencedora do Item de nº 1 no valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor global na ordem de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**;** ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 12/2021-I - FORNECEDOR REGISTRADO: VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, vencedora do Item de nº 2 , no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 800,00 (oitocentos reais). CELEBRAÇÃO: 20/05/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Olho D'Água das Flores-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 147/2014 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Mailson de Mendonça Lima-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Cristiano Henrique Rodrigues Cury -Representante Legal, Vaudileide Pereira Santos -Sócio Adm., pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis, 20 de maio de 2021.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:C41C59DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SRP
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 381.151,17 (trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2021-SRP. Processo Administrativo nº 0401005/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 15.1/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** I.L. MENDES JÚNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24, vencedora dos Itens e valores como segue: 21-R$ 1.119,99; 22-R$ 2.540,00 perfazendo o valor total na ordem R$ 31.739,83 (trinta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 15.2/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: DIEGO BARBOSA DA SILVA PEREIRA 38903819870, inscrita no CNPJ sob o nº 40.378.230/0001-03, vencedora do itens e valores como segue: 2-R$ 24,99; 4-R$ 9,15; 6-R$ 47,00; 7-R$ 27,96; 8-37,00, perfazendo o valor total na ordem de 3.459,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 15.3/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11, vencedora do Item 19 no valor de R$ 3.700,00, perfazendo o valor total na ordem de R$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 15/2021 –FORNECEDOR REGISTRADO**:** W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, vencedora dos Itens e valores como segue: 10-R$ 635,00; 12-R$ 962,99; 13-R$ 265,00; 14-R$ 78,99; 15-R$ 111,99; 16-R$ 108,10; 18-R$ 602,00; 20-R$ 5.084,99 perfazendo o valor total na ordem de R$ 149.851,84 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). CELEBRAÇÃO: 09/06/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Olho D'Água das Flores-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 147/2014 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Mailson de Mendonça Lima-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Diego Barbosa da Silva Pereira-Sócio Adm.; Jhonatan Bagatoli-Sócio Adm.; Inacio Lindolfo Mendes-Sócio Adm.; Wellington Klebson de Melo Oliveira-Sócio Adm., pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis, 09 de junho de 2021.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:56A2D84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 331.428,34 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2021-SRP. Processo Administrativo nº 0914003/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR E OS SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 16/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** MELO-PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31, vencedora dos itens e valores como segue: 1-R$ 1.784,00; 2-R$ 4.690,00; 3-R$ 3.487,00; 4-R$ 1.690,00; 5-R$ 2.050,00; 6-R$ 2.291,00; 7-R$ 2.500,00; 8-R$ 855,00; 9-R$ 890,00; 10-R$ 495,00; 11-R$ 339,00; 12-R$ 395,00; 13-R$ 2.280,00; 14-R$ 650,00; 18-R$ 863,00; 20-R$ 540,00; 22-R$ 733,00; 26-R$ 40,00 no valor total na ordem de R$ 288.978,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 16.1/2021 - FORNECEDOR REGISTRADO: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34, vencedora dos itens e valores como segue: 15-R$ 5.006,22; 16-R$ 245,00; 17- R$ 211,99; 19-R$ 646,99; 23-R$ 188,99; 24-R$ 449,49; 25-R$ 127,99 no valor total na ordem de R$ 36.010,34 (trinta e seis mil e dez reais e trinta e quatro centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 16.2/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.601.797/0001-76, vencedora do item e valor como segue: 21-644,00 no valor total na ordem de R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais). CELEBRAÇÃO: 09/06/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Olho D'Água das Flores-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 147/2014 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Mailson de Mendonça Lima-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Paulo Vilanova Gois Melo-Representante Legal; MargareteHamischdoAmaral-Sócia Adm.; Robson Fernandes da Silva-Sócio Adm., pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis, 09 de junho de 2021.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:32F1600D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2021

Processo Nº 0512.0015/2021
Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 035/2020 da Superintendência Regional CODEVASF.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: DEVA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.762.552/0003-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de caminha pipa.
Vigência: 31 de Dezembro de 2021
Valor Global: R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)
Celebrado em: 27/05/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Abner Saldanha de Rezende, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:FE2EB022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-2021

Processo Nº 0416.0005/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: Amanda Quintela Lopes de Moura, inscrito no CPF nº 091.138.134-12.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços em elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água para o Município de Olho D'Água do Casado referente ao convênio com FUNASA- Fundação Nacional de Saúde visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL.
Vigência: 90 dias
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Celebrado em: 07/05/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Amanda Quintela Lopes de Moura, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D8F99CCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº IL 04-2021, firmado em 01/04/2021, com vigência de 12 (doze) meses, com a Empresa: Serquip Tratamento de Resíduo AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.328/0001-09 – Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destino final de resíduos classe I, para atender a demanda do Municipal de Olivença. Com arrimo no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 – Inexigibilidade de Licitação. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:164CB782

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato para atender a frota de veículos e máquinas do município de Ouro Branco/AL, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: **J R DA SILVA TRANSPORTES-ME, inscrita no CNPJ nº 16.458.295/0001-84**, sediada a Rua Coronel Lucena, nº 444, Bairro Centro, CEP: 57.525-000, Ouro Branco/AL, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.
Expeça-se a Ordem de Fornecimento respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.
Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5832A982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, como segue:
1 – PORTAL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 13.316.109/0001-84, total de pontos: 5 (cinco) pontos.
2 – ROGIVALDO CHAGAS ME, CNPJ Nº 24.132.521/0001-60, total de pontos: 20 (vinte) pontos.
Outrossim, a CPL informa que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços está marcada para o dia 22/06/2021, às 10:00hrs (dez) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, caso não haja interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação. Outras informações no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 12

horas, ou por meio eletrônico através do e-mail cp@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3A05B9F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0407014/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:7F33C717

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial - SRP nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 001/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: HENPA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 05.884.425/0001-24) – Objeto: Aquisição de material químico para o SAAE – Valor Global: R$ 550.500.00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

SÉRGIO BARBOSA DOS ANJOS CORREIA
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE.

Publicado por:
Sergio Barbosa dos Anjos Correia
Código Identificador:F48D608F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

ALISSON ANTUNES DE ANDRADE / CONTADOR - 20H / 98001314603-SSP/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 14 de junho de 2021.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:B0D3451D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 02/2021
Processo administrativo: 0429-0086/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pilar/AL através da Secretaria Municipal de Assistência Social comunica que realizara A CHAMADA PUBLICA 02/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROSALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR, Os interessados deverão apresentar a Habilitação e os Projetos de Vendas, até o dia 05 de julho de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, na Sala da CPL localizada na Praça Floriano Peixoto s/n, no prédio do Tributos, 1º andar, às 09: 00min.

Informações e solicitação do edital através do e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BB768BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
PROCESSO: 0504-0064/2021 PP- 03//2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CDA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12.486.809/0003-16.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Vencedora dos itens: 01 e 03 no percentual de desconto de 0,20% sobre a Tabela ANP.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; e

SR. ANTÔNIO ANTUNES AMORIM,
Pela Fornecedora Registrada

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1C036628

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO: CONTRATO DE DISPENSA Nº 21/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de dispensa nº 21/2021, firmado em 12/04/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **J M DE SOUZA GALVÃO INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº: 36.926.126/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para a prestação de serviço por estimativa, eventual e futura assistência técnica, nos hardwares e manutenção da rede de informática, internet, rede de dados, abrangendo os computadores das Secretarias e Entidades Municipais e Sede da Prefeitura do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2021.
VALOR: R$: 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa Jurídica **J M DE SOUZA GALVÃO INFORMÁTICA**.

Porto Calvo, Alagoas, 12 de abril de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:AA5F38AA

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO: CONTRATO DE DISPENSA Nº 25/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de dispensa nº 25/2021, firmado em 18/05/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **W L FARDAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 26.008.700/0001-16.
OBJETO: é objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada para aquisição de vestuário e acessórios para atender as necessidades dos setores do município de Porto Calvo-AL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 60 (sessenta) dias contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável até os limites admitidos pela Lei 14.133/21.
VALOR: R$: 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa Física **WILLEMBERG DE SALES RAMOS**.

Porto Calvo, Alagoas, 21 de maio de 2021.

JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:511DEA7C

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO: CONTRATO Nº 25/2021, FIRMADO EM 21/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 25/2021, firmado em 21/05/2021, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **A DE L ARAÚJO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 32.043.415/0001-39.
OBJETO: ABERTURA DE DISPENSA PARA COMPRA DE KITS HIGIÊNICOS REFERENTE AO COMBATE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR: R$: 7.965,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, pessoa Física **ADRIANO DE LIMA ARAÚJO**.

Porto Calvo, Alagoas, 21 de MAIO de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:3435A925

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 07-2021 ADM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de engenharia visando a elaboração de estudo técnico para otimizar e organizar a locação de maquinas para os serviços de manutenção e revitalização de diversas vias vicinais, bem como a locação de máquinas pesadas para os serviço de limpeza urbana no Município de Porto Real do Colégio.

CONTRATADA: SANTOS E SILVA CONTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.923/0001-57.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais). **PRAZO**: O prazo para execução e conclusão do serviço é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial do Serviço.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:2F690322

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: DL.03.08.0001.2021 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13-2021
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Fernandes Lima, 753, Centro, nesta cidade de Porto Real do Colégio/AL.
O imóvel ora locado serve como sede da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOSE ADRIANO NONATO SÁTIRO, portador (a) do R.G. de nº 890.107 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 574.885.505-44, residente e domiciliado à Rua Fernandes Lima, Porto Real Do Colégio/AL, CEP: 57.290-000
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 06.121.325/0001-06
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 600,00 **(Seiscentos Reais)**
PRAZO: 12 Meses

Porto Real do Colégio/AL, 07 de Abril de 2021.

DAMIÃO BARAUNA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:FE26B90D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: DL.01.25.0002.2021 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10-2021
OBJETO Contratação de aluguel para a instalação e funcionamento do CREAS do Município de Porto Real do Colégio.
CONTRATADA: ANNE LUIZA FERREIRA SANTOS, CPF n°120.758.604.-83, residente na Rua: vereador Alfredo Santos,n°33 São Brás-AL.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)** divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 350,00 **(trezentos e cinquenta reais)**
PRAZO: 12 Meses

Porto Real do Colégio/AL, 25 de Janeiro de 2021.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:00EA0D70

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
Contratado: **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/0001-40.
Representante Legal: **GERALDO CAPINAN FILHO,** nacionalidade Brasileira, Solteiro, Empresário, CPF nº922.226505-00.
Objeto de Contrato: serviço de recuperação de recolhimento TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLL (taxa de licença e localização) e TLA (taxa de licença ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecida no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos.
Valor do contrato: 20% sobre o montante realmente percebido pelo município, a título de honorários.
Vigência do Contrato: a partir da assinatura do contrato ate 12 meses.

Porto Real do Colégio/AL, 07 de abril de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:CC1CA836

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Real Do Colégio pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
Contratado: **MARCOS INACIO ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 08.983.619/0001-75.
Representante Legal: **Marcos Antônio Inácio da Silva,** portador da cédula de identidade n°553.599 SSP/PB, inscrito no CPF nº 206.448.141-00.
Objeto de Contrato: contrato tem por objeto contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), bem como retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF.
Valor do contrato: a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Vigência do Contrato: a partir da assinatura do contrato ate 12 meses.

Porto Real do Colégio-AL, 15 de março de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:C0FCC1FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: DL.03.08.0001.2021 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11-2021
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a renovação de contrato de locação do imóvel situado à Rua Capitão Vieira, Casa B, S/N, Centro, nesta cidade de Porto Real do Colégio/AL. O imóvel ora locado serve como sede da VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
.
CONTRATADA: SILVIO ANDRADE DA COSTA, portador (a) do R.G. de nº 461.892 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº

405.783.995-04, residente e domiciliado à Av. Hermes Fontes, 2022/ BL IPE AP 704 - Luzia, Aracaju/SE, CEP:48045780 (AG 1).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 06.121.325/0001-09.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 900,00 **(Novecentos Reais)**
PRAZO: 12 Meses

Porto Real do Colégio/AL, 08 de março de 2021.

DAMIÃO BARAUNA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:65DCBD96

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: DL.01.25.0001.2021 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09-2021
OBJETO Este Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Povoado Carnaíba, Zona Rural.O imóvel ora locado será utilizado para a instalação e funcionamento do Telecentro.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO CARNAÍBAS inscrito com CNPJ n° 02.174.722/0001-98 localizado no Povoado Carnaíba.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 600,00 **(Seiscentos Reais)**
PRAZO: 12 Meses

Porto Real do Colégio/AL, 25 de Janeiro de 2021.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:2A3EB949

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: DL.03.11.0001.2021 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2021
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Povoado FLEXEIRAS, Zona Rural.
CONTRATADA: JALDO DE OLIVEIRA, proprietário do imóvel localizado no povoado Flexeiras, portador do CPF n° 575.049.895-68, residente no Povoado Flexeiras do Município de Porto Real do Colégio/AL.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 11.698.613/0001-60.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais),** divididos em 12 (DOZE) parcelas iguais de R$ 300,00 **(Trezentos Reais)**
PRAZO: 12 Meses

Porto Real do Colégio/AL, 11 de março de 2021.

DAMIÃO BARAÚNA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:92BAE826

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0001.2021
REEQUILIBRIO N° 02/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 48.040,04 (quarenta e oito mil e quarenta reais e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 03 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:3A3F6C9E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0006.2021
REEQULIBRIO N° 01/202 FMAS
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 3.312,61 (três mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 26 de FEVERERIRO de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:DBBF9A8B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0005.2020
REEQUILIBRIO N° 02/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 63.577,98 (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 03 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:073956BF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0007.2021-FMS
REEQUILIBRIO N° 01/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 39.082,16 (trinta e nove mil e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 26 de FEVERERIRO de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:0FE3F932

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0001.2021
ADITIVO N° 02/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 44.040,04 (quarenta e quatro mil quarenta reais e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 03 de MARÇO de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:DA0726E2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0006.2021
REEQULIBRIO N° 02/202 FMAS
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 4.389,77 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 03 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:E7054058

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0005.2020
REEQUILIBRIO N° 01/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 35.050,39 (trinta e cinco mil e cinquenta reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 26 de FEVERERIRO de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:391C1E52

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0007.2021-FMS
REEQUILIBRIO N° 02/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 56.956,87 (cinquenta e seis mil e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 03 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:30A7EEFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0001.2021
ADITIVO N° 03/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 19.468,22 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 04 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:C5E4557F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0006.2021
REEQULIBRIO N° 03/2021 FMAS
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 2.280,79 (dois mil e duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 04 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:92433FC1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0005.2021
REEQUILIBRIO N° 03/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .

VALOR: R$ 28.525,56 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 05 de MARÇO de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:F9614483

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0007.2021-FMS
REEQUILIBRIO N° 02/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR ADITADO: R$ 28.060,15 (vinte e oito mil sessenta reais e quinze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 04 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:369563CB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0001.2021
ADITIVO N° 04/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 12.243,48 (doze mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 10 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:4EE31243

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0006.2021
REEQULIBRIO N° 04/2021 FMAS
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 1.877,35 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 10 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:1C416313

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0005.2020
REEQUILIBRIO N° 04/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA.
VALOR: R$ 18.449,48 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 10 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:79CBC4B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 01.04.0007.2021-FMS
REEQUILIBRIO N° 04/2021
OBJETO: Fornecimento parcelado de parcelado de combustíveis.
CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA .
VALOR: R$ 21.347,98 (vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 10 de Março de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:AA511F52

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP.03.09.0001.2020
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020
CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDEDE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃODE SAÚDE E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, COM FINALIDADES DE ADEQUAÇÃO AOS NOVOS PARÂMETROSESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIODA SAÚDE.
EMPRESA: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI , inscrita no CNPJ sob n° 14.497.724/0001-05
DATA DO ADITIVO: 08/03/2021
VIGÊNCIA: 12 MESES

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:6B2405B2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017
TOMADA DE PREÇO 01/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, sob forma de contrato mensal que consistirá em SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA NAS MODALIDADES CONTENCIOSA E CONSULTIVA.
EMPRESA: PONTES, MARINHO E VASCONCELLOS ADVOGADOS (PMV ADVOGADOS), inscrita no CNPJ (MF) n.º 23.856.827/0001-05.
DATA DO ADITIVO: 30/04/2021
VIGÊNCIA: 12 MESES

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:AC5DF11E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07-2020IL - FMS
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original nº 007/2020-IL, firmado entre as partes em 13/01/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira (DO PRAZO DE VIGÊNCIA).
CONTRATADA: SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público inscrito sob CNPJ nº 11.698.613/0001-60.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.457,60 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO: O presente termo terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura até 12 meses.

Porto Real do Colégio (AL), 18 de Janeiro de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:669B1CE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021-001, 020/2021-002 –. PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, Fornecedor Registrado: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ sob o nº 20.129.155/0001-30, com valor final de R$31.237,68 (trinta e um mil reais e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 11, 13, 14 e 15; Fornecedor Registrado: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 38.275.819/0001-34, com valor final de R$53.349,35 (cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12 e 16;Vigência das atas: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderão ser obtidas na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 14 de Junho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:47EB29A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 005/2021
OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**. Oficialmente aberto o presente Certame, foi apresentados à licitante presente e habilitada o envelope 'B', Proposta de Preços, que ficou em poder da comissão, devidamente lacrado, incólume e já rubricado na sessão anterior. Dando continuidade, foi aberto o envelope 'B', da empresa: **PERFIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 17.963.960/0001-50, para conferência do conteúdo, obedecidas as formalidades exigidas. A sessão foi suspensa para analise e parecer dos engenheiros do município, que, após proceder às análises da proposta apresentada entendeu que a empresa **PERFIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 17.963.960/0001-50, encontra-se CLASSIFICADA, pois atendeu aos requisitos do edital. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 14 de junho de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:823C6768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 006/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 006/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – empresa especializada na Reforma da praça localizada no bairro do Alto São Miguel, no município de Rio Largo. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**. CONTRATADA: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA,** CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 200.071,97 (duzentos mil e setenta e um reais e noventa e sete centavos). Celebração: 14/06/2021. Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura do contrato. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 14 de JUNHO de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:27BD6855

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 030/2021

DECRETO N.º 030/2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, SUAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO, os termos da **Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus** responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, os termos do **Decreto Estadual de nº 74.744,** de 09 de Junho de 2021, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na Vermelha;

CONSIDERANDO, a rápida transmissão da **COVID-19** em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação da Fase Vermelha neste Município, vide Decreto do Estado de Alagoas de nº 74.744, de 09 de Junho de 2021, e, em razão da matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constantes do Decreto Nº 70.145, de 22 de Junho de 2020, em concomitante com o de nº 71.467/2020 (Regras de funcionamento de Parques, Eventos Sociais e Celebrações em Ambientes Abertos):

DECRETA:

Art. 1º - Aplica-se neste Município, até às 23:59h, do dia 25 de Junho de 2021, o constante dos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, do Decreto Estadual de nº 74.744, de 09 de Junho de 2021.

Art. 2º - A aplicação das medidas sanitárias da Fase Vermelha, em concomitante com as demais, além da aplicação das específicas para cada setor autorizado, sendo permitido, por este, o disposto a seguir:

Art.3º - Lojas de rua, galerias, centros comerciais e semelhantes funcionarão das 08:00h (oito horas) às 18:00h (dezoito horas), entre terça-feira e sexta-feira, vedado o funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único. Excetua-se do Caput o setor de tributos do Município de Rio Largo, este, com funcionamento normal às segundas-feiras, das 08:00h às 18:00h.

I – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres das 05:00h (cinco horas) às 20h (vinte horas), de segunda-feira a sexta-feira, podendo, após às 20:00h, somente pelo serviço de entrega por aplicativos. Sábados, domingos e feriados apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e/ou na modalidade "Pegue e Leve", **sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e,**

II – Academias, clubes e centros de ginásticas, das 5:00h (cinco horas) às 21:00h (vinte e uma horas), durante toda semana, conforme o preceito da Lei Municipal de nº 1.884, de 29 de Outubro de 2020.

Art. 4º - O sistema de educação, este compreendido entre as redes municipais pública e privada, continuarão suas aulas, atividades e afins pela forma remota, com os seus programas pertinentes, em razão do efetivo cumprimento das medidas pro e preventivas dentro da estrutura educacional.

Art. 5º - A prorrogação das demais medidas de prevenção combate e enfrentamento ao COVID-19, constantes do Decreto Municipal de nº **025/2021, de 27 de Maio de 2021, até a data de 25 de Junho de 2021, salvo disposições ulteriores, dada a conjuntura social vigente.**

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 10 de Junho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B82087FE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:	**0409-008/2021**
INTERESSADO:	Secretária Municipal de infraestrutura
ASSUNTO:	Tomada de Preço nº 006/2021 – Reforma da praça do alto São Miguel.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 006/2021 – Objeto: Obras de Engenharia – **REFORMA DA PRAÇA NO BAIRRO DO ALTO SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, considerando, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ N° 31.035.574/0001-29, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 200.071,97 (duzentos mil e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

Rio Largo/AL, 14 de JUNHO de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:80FD4EB6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO:	**0409-008/2021**
INTERESSADO:	Secretária Municipal de infraestrutura
ASSUNTO:	Tomada de Preço nº 006/2021 – Reforma da praça do alto são Miguel.

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preços sob o n° 006/2021 – Objeto: Obras de Engenharia – **REFORMA DA PRAÇA NO BAIRRO DO ALTO SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, tipo Menor Preço, Empreita Global, em favor da empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ N° 31.035.574/0001-29, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 200.071,97 (duzentos mil e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

Rio Largo/AL, 14 de JUNHO de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A8EEADE3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do certame pregão eletrônico n° 006/2021, destinado ao fornecimento de gerador a diesel, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos. Fundamentação Legal: Art. 50 do Decreto Federal n° 10.024/19 e aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Julgamento pode ser solicitada através do e-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de junho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:09B5985A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Pregão Eletrônico nº 02/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedora Registrada: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.275.819/0001-34**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE (CASTANHA)**, para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Global: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 24/03/2021.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Wanderson da Silva Lima.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FAD4191F

GABINETE PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Pregão Eletrônico nº 02/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedora Registrada: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.275.819/0001-34**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXE (CASTANHA)**, para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Global: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 24/03/2021.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Wanderson da Silva Lima.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:030E7018

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.17.0039/2021
Pregão Eletrônico nº 17/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 03.17.0039/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DFD8E940

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 25/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuário – Data/Horário: 01 de JULHO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por

meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3D611FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE17/2021 – Processo nº 03.17.0039/2021 – Pregão Eletrônico nº 17/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ITYHY CONSULTORIA EIRELI (CNPJ 01.502.402/0001-57) – Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço continuado de informatização das Unidades Básicas de Saúde (LOTE 01 - SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO DE UBS) – Valor global: R$ 341.399,76 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais setenta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4F3E8DC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, torna público a todos interessados que retomará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021,** cujo objeto é o registro de preços para eventual locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de São Miguel dos Milagres Informa que dará continuidade a sessão de disputa, no dia 25/06/2021 às 09:30 (horário de Brasília),
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Vigário Belo, nº 111, CEP: 57.940-000 – Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 14 de junho de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:0A1AFE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma da UBS – Porto da Rua – Município de São Miguel dos Milagres**.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Milagres, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2021, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou**INABILITADAS**asempresas **MIVAQ ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 24.415.447/0001-90, **P DOS S SILVA - ME,** CNPJ 11.039.536/0001-37**, DVL COSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 34.905.197/0001-20, **PERFIL ENGENHARIA LTDA-EPP,** CNPJ 17.963.960/0001-50**,** pelas razões expostas na Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Rua Vigário Bello, 111- Centro – São Miguel dos Milagres/AL, no horário das 8:00 h às 12:00h. Está **HABILITADA**aempresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ 17.872.922/0001-91. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

São Miguel dos Milagres, 14 de junho de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:D1E9D8D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção predial, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Empresa Registrada: **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 17.872.922/0001-91;

Valor Registrado: R$ 837.862,48 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Firmado em 19/05/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Marcos Douglas Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:8E1A19C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação realizada em 08 de março de 2020, sob a modalidade de **Pregão Presencial (nº 10/2021),** para, em ato contínuo, **HOMOLOGAR** o seu objeto em favor da empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, estabelecida no PC Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01, CEP: 57.313-260, Brasília – Arapiraca/AL, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de maio de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:C9B4CF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação realizada em 10 de maio de 2021, sob a modalidade de **Pregão Presencial (nº 11/2021),** para, em ato contínuo, **HOMOLOGAR** o seu objeto em favor da empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, estabelecida no PC Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01, CEP: 57.313-260, Brasília – Arapiraca/AL, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de maio de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:CBD24C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação realizada em 10 de maio de 2021, sob a modalidade de **Pregão Presencial (nº 10/2021),** para, em ato contínuo, **HOMOLOGAR** o seu objeto em favor da empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, estabelecida no PC Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01, CEP: 57.313-260, Brasília – Arapiraca/AL, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de maio de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:642D5793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Pregão Eletrônico 05/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **SEBASTIANA DOS SANTOS MERCADINHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.028.574/0001-94;

Valor Registrado: 702.396,10 (setecentos e dois mil, trezentos e trezentos e noventa e seis reais e dez centavos);

Firmado em 12/04/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Sebastiana dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

Pregão Eletrônico 05/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.376.716/0001-00;

Valor Registrado: 900,00 (novecentos reais);

Firmado em 12/04/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Priscilla Souza Galvão Santana.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:A4949B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de ambulância**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2021, às 09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 14 de junho de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:710423B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 676/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: MARCELLO BRAGA DOS SANTOS, CNPJ: 36.071.706/0001-91, com sede na Av. Adalberto de Araújo Lessa, N° 515 – São Jose, São Sebastião – AL. VALOR: R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais). OBJETO: Aquisição de PNEUS automotivos, visando atender às necessidades da coordenadoria de transportes. Em virtude do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião – AL, 11 de Junho de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0A471BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve CEDER a servidora **ELIANE QUERINO DE SOUZA SANTOS**, Agente Administrativo 40h, CPF:029.545.504-73, nomeada em 09 de fevereiro de 2000, através da portaria nº18/2000, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 49ª ZE**, com ônus para o cedente.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 11 de junho de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:51A0AD3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve CEDER a servidora VIVIANE RAFAELA SANTOS, merendeira 40h, CPF: 107.814.594-60, nomeada em 05 de outubro de 2016, através da portaria nº 61/2016, ao MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, sem ônus para o cedente.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 11 de junho de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B3DEF9A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores.

AUTORIZO a contratação da empresa **MIXPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº **11.050.845/0001-08, situada na Rua do Sol, nº 491, Centro – CEP: 57.020-070, Maceió/AL**, pelo preço proposto.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Satuba/AL, 08 de Junho de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:72DEBB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **MIXPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº **11.050.845/0001-08**;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores.

Valor: R$ 10.549,80 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Vigência: 02 (dois) meses;

Celebração: 08/06/2021;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Thamíres Guardiano Sapucaia Gomes

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:0AAF17A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeita as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa objeticando a Contratação de empresa especializada nos Serviços de Limpeza de Fossa, para atender às necessidades do Município de Satuba/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.440.011/0001-98**, estabelecida na Rua Theodomiro Deodato Santos, nº 54 – Antares, Maceió/AL – CEP: 57.083-114, pelos preços propostos pela mesma, no valor total de R$ 17.170,00 (dezessete mil, cento e setenta reais).

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Satuba/AL, 13 de Maio de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:46A848B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.440.011/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Limpeza de Fossa, para atender às necessidades do Município de Satuba/AL.

Valor: R$ 17.170,00 (dezessete mil, cento e setenta reais),

Celebração: 14/05/2021;

Vigência: 90 (noventa) dias

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Jaime José de Lima

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:022005CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Locação de Impressoras e Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas para atender as necessidades do Município de Satuba/AL
Tipo: **Menor preço – Por Lote**.
Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2021, às 09:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 14 de junho de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:624678A6

SECRTARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2019 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (no art. 65, inciso II, "d") – Contratada: **D & J CONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ 29.138.502/0001-65 – Objeto Contratual: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços pactuados, com base na atualização da tabela SINAP/ORSE, no percentual de 17,34%,. Valor: O valor do saldo do contrato que perfaz a ordem de **R$ 416.697,12, (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, por força deste instrumento passará para **R$ 488.932,17 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA III – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO. CLÁUSULA IV – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4BE3BB9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 223/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **MERENDEIRO (A) ESCOLAR**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
MIRLANIA BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	079.403.104-88
RENATA MACIEL DE MELO	134.514.794-51
EDILEUZA ELIAS DA SILVA	034.623.534-03

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE INGLÊS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ELIDIANE SANTOS DE LIMA	055.515.614-10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 09 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:094D37FF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 1º quadrimestre de 2021.

O Prefeito do Município de TEOTÔNIO VILELA, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, referente ao 1º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início a partir das 10:00h, do dia 17 de junho de 2021, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal deste Município.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E846D9EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública Conjunta para Discussão do Projeto de Lei nº019/2020 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela e o Presidente da Câmara de Vereadores convidam para a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 019/2020 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada quinta-feira, dia 17 de junho do corrente ano, às 11:00h (onze horas) no Prédio da Câmara Municipal Vereador Ataíde Cavalcante da Silva ,na Sala das Sessões Vereador Luiz Carlos Barros.
Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa, entretanto serão adotados critérios em observância ao Decreto do Governador Estadual para proteção da vida, com o objetivo de evitar a proliferação do Covid-19; ainda com a finalidade de cumprir a legislação e o respeito ao princípio da transparência, porém com a adoção de todos os cuidados necessários.

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2020

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EDELSON SANTIAGO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:0C28A3EB

GABINETE DO PREFEITO
CARTA PREPOSTO

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto o mandatário Sr. MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES, portador do CPF nº 020.862.714-68 e RG nº 119.231-SSP-AL., membro da firma MF Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 02.031.252/0001-31, para fins de representar o Chefe do Poder Executivo deste Município na audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor que será realizada no dia 17 de junho de 2021, a partir das 10:00h, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, referente ao 1º(primeiro) quadrimestre de 2021.

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:53C7F04C

GABINETE DO PREFEITO
CARTA PREPOSTO

Por meio da presente, nomeamos na qualidade de preposto, o mandatário Sr. MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES, portador do CPF nº 020.862.714-68 e RG nº 119.231-SSP-AL., membro da firma MF – Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 03.029.252/0001-31 para fins de representar o Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal deste Município na audiência pública sobre o Projeto de Lei Nº 019/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento para o exercício de 2022 e dá outras providências, de acordo com o artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal , a ser realizada no Plenário do Poder Legislativo Municipal

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EDELSON SANTIAGO DE ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:5598147F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 047/2021, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis e Material Elétrico (pilha), em favor das empresas: **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.415.366/0001-92, vencedora dos Itens 01, 07, 11, 21, 27, 31, 55, 56, 69, 76, 97, 100, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 126, 127, 130, 149, 161, 181, 182, 183, 184, 185, perfazendo o valor total de R$ 806.914,79 (Oitocentos e seis mil, novecentos e catorze reais e setenta e nove centavos); **Y M S DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.909.366/0001-10, vencedora dos itens 02, 08, 09, 10, 14, 19, 20, 22, 24, 28, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 51, 61, 63, 67, 68, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 93, 94, 104, 122, 135, 138, 140, 142, 144, 145, 146, 148, 152, 156, 158, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 186, 188, 191, perfazendo o valor total de R$ 1.870.737,58 (Um milhão, oitocentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens 12, 26, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 40, 45, 46, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 71, 73, 74, 75, 82, 88, 89, 90, 91, 98, 102, 106, 110, 117, 118, 120, 125, 128, 129, 131, 132, 133, 136, 139, 141, 147, 157, 162, 163, 173, 177, 178, 180, perfazendo o valor total de R$ 835.047,02 (Oitocentos e trinta e cinco mil, quarenta e sete reais e dois centavos); **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob o nº 34.016.593/0001-

04, vencedora dos itens 13, 23, 50, perfazendo o valor total de R$ 162.474,62 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.513.233/0002-71, vencedora dos itens 95, 103, 179, perfazendo o valor total de R$ 177.395,70 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens 101, 107, 108, 116, perfazendo o valor total de R$ 55.540,70 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 04 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F2299493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 126-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ROSIMEIRE MATIAS

PORTARIA Nº 126/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIMEIRE MATIAS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 028.571.904-17, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de Abril de 2021, com término em 04 de Junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:BF65097A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 127-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA LOURENCO DA SILVA

PORTARIA Nº 127/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA LOURENÇO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 894.652.704-82, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M658, Artrose Inespecífica, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 29 de Abril de 2021, com término em 27 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:13D65FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 129-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 129/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 860.378.974-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M67.8, M65.8, M65.9, M51.4, M51.1, M51.3, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de Abril de 2021, com término em 18 de Julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:3C8422A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 130-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IVANETE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 130/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.041.754-45, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M53.1, M54.4, M50.1, M199, M51.1, M17.9, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 12 de Abril de 2021, com término em 11 de Julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:DEABCEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 131-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 131/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.520.914-18, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M75.1, M75.5, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 24 de Abril de 2021, com término em 21 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:5B31B415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 132-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 132/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 021.242.304-50, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M51.3, M47.9, M51.1, G55.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 06 de Abril de 2021, com término em 05 de Junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:488C463B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 133-2021 - TRABALHAR EM HOME OFFICE - MARIA SELMA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 133/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA SELMA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 020.479.984-84, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – J45, J30, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***TRABALHAR EM HOME OFFICE,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 26 de Abril de 2021, com término em 26 de Maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:EEB3A225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 134-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 134/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CÍCERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 045.873.694-54, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 26 de Abril de 2021, com término em 25 de Junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:48A61F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 135-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IEDA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 135/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IÊDA VIEIRA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 342.128.254-49, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 25 de Abril de 2021, com término em 24 de Junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:B0058A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 136-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOSEFA MARLENE BARBOSA DE LIRA

PORTARIA Nº 136/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSEFA MARLENE BARBOSA DE LIRA**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, inscrita no CPF: sob o nº 724.794.184.72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I10, F41.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 19 de Abril de 2021, com término em 19 de Maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:CDCFF017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 138-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 138/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 814.806.874-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 26 de Abril de 2021, com término em 26 de Abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:63835CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 139-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - GABRIEL DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 139/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **GABRIEL DA SILVA LIMA**, efetivado no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrito no CPF: sob o nº 064.130.894-90, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 28 de Abril de 2021, com término em 28 de Maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:9CEC5293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 140-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - DIVONETE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 140/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **DIVONETE DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 894.653.504-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M06.0, I83.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 25 de Abril de 2021, com término em 24 de Julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:7B9B6022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 141-2021 - TRABALHAR EM HOME OFFICE - MARCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES

PORTARIA Nº 141/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MÁRCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 022.320.614-85, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – E11, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***TRABALHAR EM HOME OFFICE,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 03 de Maio de 2021, com término em 01 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de Junho de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:7476B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo – (Pedras Paralelepípedo, Meio fio em concreto e Areia Grossa para Colchão. Data da Disputa 30 de junho de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 15 de junho de 2021, às 08h até as 08h30min do dia 30 de junho de 2021, horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaotv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 14 de junho de 2021.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:46AC142C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

CONTRATADA: SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES SA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 12.884.672/0001-96.
OBJETO: Prestação De Serviço de Dosagem de Gás Cloro (07 Ton/Ano) com Fornecimento de Produto**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 007/2021, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas deste contrato.
VALOR TOTAL: 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 meses, conforme artigo 57 § II da Lei 8.666/93.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do SAAE de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 07 de junho de 2021.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:EC951F86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 04050021/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura
Assunto: Manutenção de Impressora.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: PERFORMANCE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.797.752/0001-19, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.
Republicado por incorreção.

Viçosa/AL, 14 de junho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:4ED431A5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 04120008/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Manutenção de Impressora.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: PERFORMANCE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.797.752/0001-19, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.
Republicado por incorreção.

Viçosa/AL, 14 de junho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:86BA7B28

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA SÚMULA DO CONTRATO Nº15/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

PROCESSO Nº 0120014/2021
PARTES: o MUNICÍPIO DE VICOSA, e a I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.189.240/0001-37.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Caminhões Compactadores de Lixo para atender as necessidades do Município de Viçosa/AL.
VALOR GLOBAL: O valor anual do presente termo é de R$400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais).
DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 40 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.122.0012 – Manutenção da secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção Municipal de Infraestrutura.
Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios
A VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Viçosa - AL, 11 de junho de 2021.

ACÁCIO FERNANDO DE MELO CALHEIROS
Secretário de Infraestrutura
Interveniente

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DB7B4C8A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.01/2021–PROCESSO Nº 01290014/2021–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06.01/2021–Processo nº 01290014/2021–Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: I E S DA ROCHA EIRELI, inscrito o CNPJ nº04.189.240/0001-37, no valor global de sua proposta de R$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais), representado pelo Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, CPF: 073.953.784-90/ RG: 50.311.922-2 SSP/SP que tem como objeto contratação a locação de veículo tipo Caminhão Compactador de Lixo com capacidade de no mínimo 19 (dezenove) M³ (metros cúbicos), para atender a demanda da Administração Pública Municipal de Viçosa/Alagoas. Data de assinatura: 11/06/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ÓRGÃO GERENCIADOR - FORNECEDOR REGISTRADO: Igor Emmanuel Silva da Rocha. Acácio Fernando de Melo Calheiros/Interveniente. João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D58C7044

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.02/2021–PROCESSO Nº 01210032/2021–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07.02/2021–Processo nº 01210032/2021–Pregão Eletrônico nº 07/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: LIMA GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrito o CNPJ nº35.708.427/0001-23, no valor global de sua proposta de R$ R$ 133.901,10 (cento e trinta e três mil, novecentos e um reais e dez

centavos), representado pelo Sr. Maria Wangner Lima da Silva CPF: 697.750.955-49/ RG: 07.294.656-31 – SSP/BA que tem como objeto o registro de preços para aquisição de **ÁGUA MINERAL E VASILHAME** para atender a administração pública deste município Viçosa/AL. Data de assinatura: 08/06/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ÓRGÃO GERENCIADOR - FORNECEDOR REGISTRADO: Maria Wangner Lima da Silva. Francisco Holanda Padilha/Interveniente.

JOÃO VICTOR

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D6F27BCF

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.02/2021–PROCESSO Nº 01120028/2021–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05.02/2021–Processo nº 01120028/2021–Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrito o CNPJ nº35.793.795/0001-17, no valor global de sua proposta de R$ 177.718,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e dezoito reais) , representado pelo Sra. Adriana Cristina Pilato Martins, CPF: 282.594.938-23/ RG: 30.595.149-X – SSP/SP que tem como objeto o registro de preços para aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS para atender a administração pública deste município Viçosa/Alagoas, visando atender às necessidades das secretarias. Data de assinatura: 09/06/2021 - Vigência: 12 meses. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – ÓRGÃO GERENCIADOR - FORNECEDOR REGISTRADO: Adriana Cristina Pilato Martins. Francisco Holanda Padilha/Interveniente. João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:543418B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º (PRIMEIRO)TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 21376.2019/2020

1º (PRIMEIRO)TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 21376.2019/2020.

Apostilamento para alteração/acréscimo de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **Nº 21376.2019/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 299387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Alagoas, inscrito no CPF: 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Gov. Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro: Alto do Cruzeiro.

CONTRATADA: **AM3 ENGENHARIA LTDA EPP**, sediada na Avenida Álvaro Otacílio nº 3738, ed. Itália, sala 508, Jatiúca Trate Residence – JRT, Jatiúca , Maceió/AL cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 16.628.118/0001- 07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Tomata de Preço nº 018/2019.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao contrato nº **21376.2019/2020,** cujo objetivo é o **acréscimo** de Dotação ao Disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária bem como redistribuindo os valores entre os elementos de despesas, conforme o orçamento fiscal vigente:

REPASSE FEDERAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCIDA AO CONTRATO Nº 21376.2019/2020.				
ÓRGÃO/ UNIDADE	**PROGRAMA DE TRABALHO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**13.13.15.452.3200.1030** – Recuperação, Drenagem Profunda e Artificial e Revestimento da Malha Urbana e Rural.	**4.4.90.51.2100**Obras e Instalações.	**2100** Recurso Federal	**R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

RECURSO PRÓPRIO (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCIDA AO CONTRATO Nº 21376.2019/2020.				
ÓRGÃO/ UNIDADE	**PROGRAMA DE TRABALHO**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**13.13.15.452.3200.1030** Recuperação, Drenagem Profunda e Artificial e Revestimento da Malha Urbana e Rural	**4.4.9.0.51.0010** Obras e Instalações.	**0010** Recurso Próprio (contrapartida financeira)	**R$ 65.014,11 (sessenta e cinco mil quatorze reais e onze centavos)**

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário e do primeiro termo aditivo.

Arapiraca – Alagoas, 09 de junho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E187ACBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 020/2021

(De 11 de junho de 2021)

OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021, VEM APRESENTAR O RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS ENVIADOS VIA E-MAIL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

E, **A COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021**, constituída através da Portaria nº 003/2021, em análise dos currículos dos candidatos interessados a participarem do Processo de Seleção aos cargos oferecidos conforme Edital.

Salientar, que os candidatos, todos, enviaram seus currículos ao endereço eletrônico específico para o Processo de Seleção selecaoservidores.maragogi@gmail.com.

Seguem as listas por cargo/função dos candidatos que encaminharam currículos:

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR (a)		
Ordem de Classificação	**NOME**	**INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO**
1º	ELANE CRISTINA DA SILVA	02/06/2021
2º	ANDRÉA KARLA TABOSA FIGUEIREDO	08/06/2021
3º	CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS	06/06/2021
4º	ANA PAULA BATISTA DOS PRAZERES	08/06/2021
5º	INGRID NUNES CORDEIRO	05/06/2021
6º	ALINE DE FREITAS LEMOS PARANHOS	07/06/2021
7º	ADILMA DE SOUZA SOARES	07/06/2021
8º	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	08/06/2021
9º	VALDENICE PORTELA	08/06/2021
10º	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	08/06/2021
11º	RUBIA CARMITA DO NASCIMENTO	07/06/2021
12º	MARILI DA SILVA RÊGO	07/06/2021
13º	MARGARIDA CELESTINO DA SILVA	07/06/2021
14º	MÔNICA SAMIA SILVA DOS SANTOS	08/06/2021
15º	MARIZE TORRES MAGALHÃES	08/06/2021
16º	LUCIENE MENDES DE MELO	07/06/2021
17º	RAQUEL KAROLINY LUCAS NOGUEIRA	08/06/2021
18º	ALEX JOSÉ DA SILVA	31/05/2021
19º	ROOSEANY PONTES SILVA	06/06/2021
20º	MICHELLE PONTES	08/06/2021
21º	FÁBIO DA SILVA ROCHA	08/06/2021
22º	ANTÔNIO CLÉCIO OLIVEIRA DA SILVA	08/06/2021
23º	PATRICIA DE SOUSA GOMES	08/06/2021
24º	MARIANNE BEATRIZ CÂNDIDO APRIJO	08/06/2021
25º	DAIANE SILVA DOS SANTOS	08/06/2021
26º	FLAVIANA BARROS DE MORAES	02/06/2021
27º	KARLA DE MELO VALENTIM TORRES	05/06/2021
28º	RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES SANTOS	08/06/2021
29º	MARIA JULYANA XAVIER SILVA DOS SANTOS	06/06/2021
30º	EVERALDO HUMBERTO SILVA ALVES	08/06/2021
31º	NATASHA ROCHA BARBOSA	05/05/2021
32º	INGRID BISMARCK CALHEIROS	07/06/2021
33º	EDUARDO LUCENA MOTA	05/06/2021
34º	ALINE DE ARAÚJO ATHAYDE LEITE	31/05/2021
35º	ÍTALO NALBERT DOS SANTOS OLIVEIRA	08/06/2021
36º	BRUNNA EMILLY SILVA	08/06/2021
37º	AMANDA CAROLLYNE SILVA VANDERLEI	08/06/2021
38º	SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	08/06/2021
39º	ANDREA LUZ DA SILVA	06/06/2021
40º	JUVENAL LAURINDO DOS SANTOS JUNIOR	08/06/2021
41º	HYASMIN ASSÍRIA AMORIM COSTA	08/06/2021
42º	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	08/06/2021
43º	LUIZ EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO	08/06/2021
44º	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	08/06/2021
45º	JEAN DA SILVA SANTOS	08/06/2021
46º	ERIKSON CALHEIROS DE SOUZA	07/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR (a) TÉCNICO (a)		
Ordem de Classificação	**NOME**	**INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO**
1º	CLEYTON DA SILVA MACHADO FILHO	01/06/2021

2º	MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA	08/06/2021
3º	PAULA CAROLLINI FELES DE MELO	07/06/2021
4º	RAÍZA CARNAÚBA QUINTELA	05/06/2021
5º	DIOGO DA CONCEIÇÃO	08/06/2021
6º	SÉRGIO DA SILVA	26/06/2021
7º	GEILSON IZIDORO DA SILVA	07/06/2021
8º	RAFAEL BATISTA COSTA	07/06/2021
9º	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	07/06/2021
10º	JOSÉ DAILSON SILVA DE OLIVEIRA	07/06/2021
11º	EDNILTON FERNANDES DOS SANTOS	07/06/2021
12º	EDNA CRISTINA TEIXEIRA W. GOMES	08/06/2021
13º	KALINY KEYSE SILVA TAVARES	08/06/2021
14º	KAREN JUSCELYNE MARQUES DA SILVA	08/06/2021
15º	EDNEY VIANEI SOARES CAVALCANTE	05/06/2021
16º	MARGARETE FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	01/06/2021
17º	ANE CAROLINE CARVALHO CAVALCANTE	07/06/2021
18º	ANSELMO FERREIRA BARBOSA FILHO	07/06/2021
19º	JANAÍNA HENRIQUE DA SILVA	08/06/2021
20º	LAYS PRISCILLA SOARES BARBOSA	08/06/2021
21º	VITOR LUIZ BORGES DA SILVA LIMA	08/06/2021
22º	GABRIEL EDUARDO DA SILVA SANTOS	06/06/2021
23º	GABRIEL LIMA SANTOS	05/06/2021
24º	LUANNE DANTAS DA SILVA OMENA	05/06/2021
25º	PAULO DE TARSO BARBOSA LEITE	06/06/2021
26º	JENNIFER SANTOS ROCHA	08/06/2021
27º	JETRO SANTOS AZEVEDO	06/06/2021
28º	JULY SILVEIRA CORADO	07/06/2021
29º	ADRYAN MATEUS DE OLIVEIRA LEVINO	08/06/2021
30º	NUNO JOSÉ DE SOUZA RÊGO	08/06/2021
31º	VASTI MARIA BARBOSA DA SILVA	08/06/2021
32º	LUIZ GUSTAVO RAMOS HOLANDA BEZERRA	08/06/2021
33º	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	08/06/2021
34º	CARLA PATRÍCIA DA ROCHA	08/06/2021
35º	MARIA ROSANE BARROS SARMENTO PLECH	08/06/2021
36º	CAROLINNE CARDOSO GUERRA	08/06/2021
37º	LETICIA SOUZA BRANDÃO	05/06/2021
38º	ALAN ÂNGELO FERREIRA PAIXÃO	07/06/2021
39º	ENELISE HÁVILA F. DA SILVA	27/06/2021
40º	MARTHA KRISTINA	08/06/2021
41º	JOSEMIR DOS SANTOS JUNIOR	31/05/2021
42º	CARLOS ANDRÉ S. M. DE ALMEIDA	27/05/2021
43º	IRISLÂNDIA DA SILVA	07/06/2021
44º	ANNANDA KARINE ALVES DA SILVA MENDES	08/06/2021
45º	EMMANOELI FRANCISCO DA SILVA	07/06/2021
46º	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO	07/06/2021
47º	AMANDA BRANDÃO DE LIMA	05/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E OUTRAS MÍDIAS		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	SUELINY ROBERTA DOMINGOS FERNANDES NOGUEIRA	27/05/2021
2º	SANDRA VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTE	08/06/2021
3º	GIANCARLO NASCIMENTO NUNES	06/06/2021
4º	ANDRÉA VANESSA SOARES DA SILVA	08/06/2021
5º	LUIZ LUCAS SILVA DOS SANTOS	05/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) EDUCOMUNICAÇÃO		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	CARLA VANESSA VASCONCELOS VERÇOSA	30/05/2021
2º	LOHAINE BARBOSA LOHMANN	08/06/2021
3º	GABRIELA TOLEDO	08/06/2021
4º	ICARO GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	07/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) TEATRO		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	BRUNA SORAIA DE LIRA VASCONCELOS	06/06/2021
2º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	07/06/2021
3º	BÁRBARA ARAÚJO GOMES E SOUZA	08/06/2021
4º	MARCO AURÉLIO PLÁ GIL	08/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) DE DANÇA		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	31/05/2021
2º	PAMELA DE SOUZA LEMOS	08/06/2021
3º	BLENDA NATÁLIA TEIXEIRA DE LIMA	06/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	DÁLIDA PEREIRA DA SILVA	08/06/2021
2º	GERLANE BANDEIRA DA SILVA	08/06/2021
3º	MAYARA MORGANA COSTA SILVA	08/06/2021
4º	CLÉCIA OLIVEIRA DA ARAÚJO	07/06/2021
5º	RENATA ALANE DE SOUZA PRADO	05/06/2021
6º	ATHUS DANIEL DE MOURA BARROS	08/06/2021

7º	EDUARDO FERREIRA DE LUNA	26/05/2021
8º	CHIRLEY GOUVEIA DE LIMA	07/06/2021
9º	NADYNNE RAWANE MARQUES LOPES MONTEIRO	05/06/2021
10º	THAYSA CHYSTINA OLIVEIRA DE BRITO CONSTANT	06/06/2021
11º	ALEXANDRA ALVES BARBOSA	08/06/2021
12º	JULIANA RAMOS PEREIRA	07/06/2021
13º	ALINE NILYA DA SILVA LINS	06/06/2021
14º	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	03/06/2021
15º	EDILENE SABRINA DAMASCENO DE ALCÂNTARA	08/06/2021
16º	THERESA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA	08/06/2021
17º	CLEIDE CORDEIRO DE ANDRADE	07/06/2021
18º	SILVIA LETÍCIA DA SILVA	07/06/2021
19º	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	08/06/2021
20º	MOÁBIO MATEUS BARAÚNA PALMEIRA	06/06/2021
21º	TELIANE LIMA BAPTISTA	08/06/2021
22º	ANDRÉA CARLA COSTA LIMA	08/06/2021
23º	LARISSA MEIRA PORFIRIO	07/06/2021
24º	MARIA TAYNÁ MAIA MARTINS	08/06/2021
25º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	08/06/2021
26º	AYALA FARIAS PEIXOTO	08/06/2021
27º	ASTECLÊNIA DA SILVA	26/05/2021
28º	ALINE DE ARAÚJO ATHAYDE LEITE	31/05/2021
29º	FLÁVIA DE MÉLO PEREIRA	08/06/2021
30º	CARINA FÉLIX BEZERRA	08/06/2021
31º	MARICLÉCIA MARIA DE LIMA SILVA	07/06/2021
32º	DAYANA SÉRGIA DA SILVA OLIVEIRA	06/06/2021
33º	THIRLANY SANTOS DE OLIVEIRA	08/06/2021
34º	ROSÂNGELA DE FREITAS SANTOS	08/06/2021
35º	FABIANA GONÇALVES VASCONCELOS	07/06/2021
36º	MARIA FERNANDA SANTANA MACIEL	26/05/2021
37º	MAYRA CAROLINE DA SILVA	08/06/2021
38º	ESCOLÁSTICA OLIVEIRA REMIGIO	06/06/2021
39º	RAYANE MARIA FARIAS SANTANA	07/06/2021
40º	FRANCELYNE DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA	08/06/2021
41º	VALÉRIA MARIA DA SILVA	26/05/2021
42º	KARLINEIDE ROBERTA DOS SANTOS	08/06/2021
43º	FERNANDA RAPHAELLA MARINHO VIEIRA	05/06/2021
44º	VALDELENE ARAÚJO LEITE	08/06/2021
45º	ALINA JOANA PASSOS DE OLIVEIRA	08/06/2021
46º	ALANNE NASCIMENTO SANTOS	08/06/2021
47º	DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA	07/06/2021
48º	WELLMA DE MELO SILVA	07/06/2021
49º	LÍVIA REGINA DE OLIVEIRA FALCÃO	08/06/2021
50º	NATHANE FERREIRA MELO	05/06/2021
51º	ANA JÚLIA MARTINS FIGUEIREDO GRÉGIO	08/06/2021
52º	MARIA EDUARDA DE MOURA	08/06/2021
53º	ISABELA DO NASCIMENTO SILVA	03/06/2021
54º	ROSANGELA DE BRITO LIRA VALENÇA	07/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO (a)		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	REBECA GONZAGA MONTEIRO	26/05/2021
2º	DEISYANNY MARIA ROCHA	29/05/2021
3º	MARIANA DE ALMEIDA ANDRADE	07/06/2021
4º	FLAVIANNE CAVALCANTE DE FRANÇA FARIAS	08/06/2021
5º	ADHELYANA SILVA DOS SANTOS	08/06/2021
6º	THAINARA BRITO SANTOS	07/06/2021
7º	MARIA APARECIDA RAIANE DA SILVA	07/06/2021
8º	THAYSA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA MELO	07/06/2021
9º	ALÍCIA DANIELE CALAÇA CAVALCANTE	08/06/2021
10º	FABÍOLA PEREIRA DE ALMEIDA	08/06/2021
11º	KLÉCIA THAYANE SILVA DE MENDONÇA	07/06/2021
12º	PATRÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS	05/06/2021
13º	ROSEANE SOARES DA SILVA	05/06/2021
14º	JENNIFER THAYSE DA SILVA FARIAS	05/06/2021
15º	ANE ROSE CASADO DE HOLANDA BRANDÃO	05/06/2021
16º	MAYRA AMÉLIA DE FREITAS DA SILVA	06/06/2021
17º	GISLAINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO	08/06/2021
18º	CARLA DANIELA WIANÊS DUARTE FERRO	08/06/2021
19º	ELISABETH DE FREITAS GONZAGA PARENTE	08/06/2021
20º	GERLANE CELE LIMA DA SILVA	08/06/2021
21º	MARLI SOARES BARBOSA	07/06/2021
22º	KAROLLAYNE SANTANA BARROS	08/06/2021
23º	PALMIRA CALDAS DE VASCONCELOS	08/06/2021
24º	NARCITHANIA LIMEIRA TORRES	08/06/2021
25º	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	08/06/2021
26º	YASMIN MENDONÇA DA ROCHA	08/06/2021
27º	EMILY TAMIRES DA SILVA BARROS	06/06/2021
28º	ANA ELIZABETH DA SILVA SANTOS	05/06/2021
29º	JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	06/06/2021
30º	KARINE DA COSTA COELHO MAGALHÃES	06/06/2021
31º	LEONARDO BISMARCK LOPES CAETANO	08/06/2021
32º	TALIA MADALENA DE OLIVEIRA	08/06/2021
33º	ALINE JULIANA NUNES DA SILVA	08/06/2021
34º	SIMONICA LAYANE BARBOSA CAVALCANTE	08/06/2021
35º	WENDEL MORAIS	08/06/2021
36º	LUZIA DE OLIVEIRA	08/06/2021
37º	ENELISE KRISTHINE SANTOS SILVA	08/06/2021

38º	LUANA LARISSA OMENA DOS SANTOS	07/06/2021
39º	MARIA VERÔNICA TENÓRIO DE ARAÚJO	08/06/2021
40º	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA BARROS XAVIER	08/06/2021
41º	EDJAND ALVES DOS SANTOS SILVA	08/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	JAQUELINE MARIA DA SILVA VERÍSSIMO	31/05/2021
2º	CLAUDIENE RAFAELLE ARTUR DOS SANTOS LIMA	29/05/2021
3º	ANA CYBELE ALVES WANDERLEY	07/06/2021
4º	ROSILENE BARRETO	08/06/2021
5º	MARIA ALAINE DA SILVA SANTOS	06/06/2021
6º	THAYNÁ VIRGÍNIA DA SILVA	05/05/2021
7º	POLYANA ALEXANDRE SILVA	05/05/2021
8º	LINDINALVA DE OLIVEIRA SANTOS	08/06/2021
9º	MAIARA BATISTA DE ALBUQUERQUE	29/05/2021
10º	LUCÉLIA DOS SANTOS	07/06/2021
11º	FERNANDA CALAÇA DE LIMA	02/06/2021
12º	ALISSON DE LIMA FREITAS	05/06/2021
13º	VERÔNICA DOS SANTOS ARAÚJO	05/06/2021
14º	FABIANA DO NASCIMENTO COSTA SIQUEIRA	08/06/2021
15º	VIVIANE MEIRELLES DE MENEZES VASCONCELOS	01/06/2021
16º	MARKILANE FRANÇA DA SILVA	05/06/2021
17º	LUCAS AVELINO ALVES	08/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: RECREADOR (A) FÍSICO		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	OZILEUDSON BARROS SANTOS DA SILVA	26/05/2021
2º	RAFAEL BARROS ALVES	07/06/2021
3º	LUCIANO VIEIRA BRANDÃO	05/06/2021
4º	HEVELYN OLIVEIRA DA SILVA	05/06/2021
5º	HINGRIDY MANUELY FERREIRA DOS SANTOS	05/06/2021
6º	BÁRBARA MARIA DE ALMEIDA MORAES	05/06/2021
7º	RAFAEL DA SILVA	05/06/2021
8º	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	08/06/2021
9º	ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	07/06/2021
10º	DEYVISON JUNQUEIRA AYRES SILVA	08/06/202
11º	RAFAEL RODRIGUES MARTINS MIRANDA	08/06/2021
12º	RIVADÁVIA SOUZA COSTA JUNIOR	08/06/2021
13º	RAFAELA WILKA SALVIANO PEREIRA	07/06/2021
14º	RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO	08/06/2021
15º	JOSÉ RAFAEL DINIZ VIEIRA	08/06/2021
16º	RAIANY NASCIMENTO DE JESUS	05/06/2021
17º	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO SILVA LINS	06/06/2021
18º	JORGE MARCIO MENEZES AZEVEDO	08/06/2021
19º	MÁRCIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	07/06/2021
20º	IURI FELICIANO SILVA VIANA COSTA	08/06/2021
21º	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	08/06/2021
22º	MARIA LUANA DA SILVA	08/06/2021
23º	GESSIRLANY CAMILA LINS DO NASCIMENTO	07/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: BACHAREL em DIREITO		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	NEIL ARMSTRONG	08/06/2021
2º	JUNYANNA MOTA SANTOS RIBEIRO	08/06/2021
3º	MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/06/2021
4º	HILDEBERTO DE SOUZA RAMALHO NETO	08/06/2021
5º	MARCELÍ DE SOUZA SILVA	07/06/2021
6º	ARTHUR ROMÃO THEÓFILO SILVA	08/06/2021
7º	CÉSAR TEIXEIRA COELHO	08/06/2021
8º	MATHEUS SIMÕES NUNES	08/06/2021
9º	NARCYJANE LIMEIRA TORRES	06/06/2021
10º	JEYSILLA LANDZA DO NASCIMENTO SILVA	05/05/2021
11º	EMMANOEL ALBERES BARROS DA SILVA	07/06/2021
12º	JUNYANNA MOTA SANTOS RIBEIRO	08/06/2021
13º	THIAGO VINICIUS CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA	07/06/2021
14º	ERMONES OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	05/06/2021
15º	TALYTA BEZERRA DA SILVA	05/06/2021
16º	LAVYNIA BERNARDO ALBUQUERQUE TORRES	06/06/2021
17º	SASHA ANNET NERI CÂMARA	06/06/2021
18º	JOVIANO ARAÚJO DA SILVA	08/06/2021
19º	D'JÉSSICA FÉLIX DA SILVA	08/06/2021
20º	JANAYANA BERNARDI	08/06/2021
21º	RODRIGO NEVES MARTINS	08/06/2021
22º	CARLOS TITO ANTÔNIO DO VALE	08/06/2021
23º	FLÁVIA PATRICIA DA SILVA SOUZA	08/06/2021
24º	FERNANDA SABRINNA TAVARES	08/06/2021
25º	MARIA ERLÂNI BARBOSA DA SILVA	08/06/2021
26º	PAULA VIEIRA DO CARMO	08/06/2021
27º	ROSILDA MORAES DE LIRA	08/06/2021
28º	DANIEL GALVÃO BRENNAND	08/06/2021
29º	HÉLIA VIRGÍNIA PASSOS DE OLIVEIRA	08/06/2021
30º	JAEDSON TIMÓTEO COSTA DE SOUZA	08/06/2021
31º	ISABELA SIMÕES	08/06/2021
32º	PATRICIA MARIA MALTA DA COSTA	05/06/2021

33º	RAFAEL DIAS DA SILVA	06/06/2021
34º	DANIELLY DAIANNE MEIRELES SOARES	08/06/2021
35º	ALICE VITÓRIA PEREIRA	05/06/2021
36º	VANESSA BEZERRA DE LEMOS FERNANDES	05/06/2021
37º	ANIELLY CRISTINA ROMARIZ DA SILVA WANDERLEY	05/06/2021
38º	MATHEUS OLLIVERIA DE ALMEIDA	08/06/2021
39º	BRUNA BARBOZA DOS SANTOS	05/06/2021
40º	DULCE DIAS DA SILVA	07/06/2021
41º	MICAEL GUEDES CORREIA SILVA	07/06/2021
42º	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	05/06/2021
43º	ALESSANDRA VIEIRA VERÍSSIMO DA SILVA	05/06/2021
44º	PRISCILLA MORGANA DUARTE COSTA	08/06/2021
45º	LUCIANA CALDAS ALVES	08/06/2021
46º	LIVIANNE GLÓRIA MOURA BARBOSA	08/06/2021
47º	THAYZA ALVES DE HOLANDA PEREIRA	08/06/2021
48º	ALESKA LUIZE SANTOS FARIA	08/06/2021
49º	ALINE SOUSA	08/06/2021
50º	MARIA DENIZE DA SILVA	07/06/2021
51º	CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA	06/06/2021
52º	ISABELLE RAMOS SOUZA	07/06/2021
53º	MARCOS VICENTE PEDROSA CAVALCANTE	07/06/2021
54º	JOÃO GABRIEL BOM FRAUCHES OLIVEIRA	08/06/2021
55º	THYAGO LIMA CALDAS DA SILVA	07/06/2021
56º	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	08/06/2021
57º	AMON GEORGE BEZERRA PAIVA	08/06/2021
58º	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	07/06/2021
59º	INDIANARA CAVALCANTE CANDIDO	08/06/2021
60º	ADRIANE CRISTINE DE MENDONÇA CUNHA	07/06/2021
61º	DOUGLAS ALEXANDRE DE MELO FERRAZ	07/06/2021
62º	PAULO JOSÉ BELTRÃO TAVARES SILVA	07/06/2021
63º	AIANNY STELLA OLIVEIRA DE MACEDO	07/06/2021
64º	ALAN ÂNGELO FERREIRA PAIXÃO	07/06/2021
65º	MARIA APARECIDA COSTA FERREIRA	07/06/2021
66º	FABÍOLA MIRELLY LUNA SANTOS	08/06/2021
67º	LUIZ CLEYSSON PRAZERES DOS SANTOS	07/06/2021
68º	ALINE LOPES DA SILVA	06/06/2021
69º	JOÃO MARIANO DA SILVA NETO	08/08/2021
70º	DEISE LUIZA DA SILVA ALVES	08/06/2021
71º	BRENNO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBAS	08/06/2021
72º	REBECA PACHECO DE MORAES	08/06/2021
73º	JHON WILLAMS DE SOUZA MATIAS	06/06/2021
74º	MARIANA DE OLIVEIRA	08/06/2021
75º	MARIANNY COSTA SANTOS	07/06/2021
76º	VÉLTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	08/06/2021
77º	PALOMA DIAS ALVES PEREIRA	07/06/2021
78º	TACIANE DE SOUZA SANTOS	06/06/2021
79º	KENIA SANTOS MORENO	02/06/2021
80º	JOSÉ CARLOS VASCONCELOS SILVA	07/06/2021
81º	CINTIA DA SILVA FERREIRA CALAÇA	05/06/2021
82º	BRUNO GOMES	07/06/2021
83º	LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO	07/06/2021
84º	JAMSON JOSÉ DA SILVA	08/06/2021
85º	MARLA KALLYNE SILVA FERREIRA	08/06/2021
86º	LARISSA RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	08/06/2021
87º	LUIZ HENRIQUE FALCÃO MEDEIROS	08/06/2021
88º	ISABELLE GRACILIANO DE BARROS MELO	07/06/2021
89º	ALICIMARY VASCONCELOS BONIFÁCIO	08/06/2021
90º	YARA DO NASCIMENTO ALEXANDRINO CAVALCANTI CHEN	08/06/2021
91º	YURI HENRIQUE OLIVEIRA ROSA	27/06/2021
92º	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	07/06/2021
93º	THIAGO PEREIRA MELO BARROS	08/06/2021
94º	JOÃO ROBERTO PORTUGAL CORDEIRO DE SOUSA	08/06/2021
95º	LENIR JAYANE NUNES DO NASCIMENTO	07/06/2021
96º	LETÍCIA GABRIELA MARQUES ESPERON	07/06/2021
97º	JOSÉ FÁBIO RAMOS MARINHO	07/06/2021
98º	CLÓVIS PESSOA DE ARAÚJO NETO	07/06/2021
99º	DAVIDSON MIRANDA	06/06/2021
100º	ALDINEIRE SHIRLENE SANTOS ALVES	06/06/2021
101º	DANIEL VENÂNCIO BESLER TEIXEIRA	06/06/2021
102º	MARIA CRISTINA VALENÇA LIMA NASCIMENTO	06/06/2021
103º	KENIA SANTOS MORENO	01/06/2021
104º	TÚLIO BARBOSA GOMES	08/06/2021
105º	JACKELINE MAIA LÔBO	08/06/2021
106º	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	08/06/2021
107º	LUAN HENRIQUE SILVA SANTOS	08/06/2021
108º	LARISSA SOARES BARRETO DE SOUZA	08/06/2021
109º	RAFAEL BELARMINO DOS SANTOS	08/06/2021
110º	DARLLAN GOMES DOS SANTOS SILVA	08/06/2021
111º	ANDERSON ALVES BANDEIRA	08/06/2021
112º	RAYANE MAYARA CARVALHO DOS SANTOS	07/06/2021
113º	LUCAS PEREIRA SANTANA	07/06/2021
114º	AIRYSON JOSÉ DA SILVA ALENCAR	07/06/2021
115º	RITHYELLE FERREIRA DO NASCIMENTO GONZAGA	06/06/2021
116º	EVERLEYNE MARIA DA SILVA	07/06/2021
117º	ANA LUIZA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	06/06/2021
118º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/06/2021
119º	ELIANA KARLA NUNES SILVA	07/06/2021
120º	ÉRIKA PALOMA NUNES DA SILVA	07/06/2021
121º	BRUNO DA SILVA LUCENA	06/06/2021

122º	REBECA PACHECO DE MORAES	08/06/2021
123º	PRISCYLLA GABRIELLE TEIXEIRA DE BRITO	05/06/2021
124º	RAFAELA HEMILIA DE HOLANDA CARNEIRO	07/06/2021
125º	DAIANE SAMPAIO	07/06/2021
126º	JORGE RENAN DIAS SILVA	07/06/2021
127º	CÉSAR FERNANDES DE MATOS	05/06/2021
128º	KARLLOS BRUNO W. J. DE MENEZES	07/06/2021
129º	MARIA JÚLIA SOUZA RODRIGUES DA SILVA	07/06/2021
130º	MARIA GLEICE DOS SANTOS SAMPAIO	05/06/2021
131º	JULLIANA MARTINS SANTOS DE CARVALHO RAMOS	08/06/2021
132º	RODOLFO SOUZA	08/06/2021
133º	LUCAS WILLIAMS LIMA DE BARROS	08/06/2021
134º	ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA	08/06/2021
135º	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	08/06/2021
136º	ÍTALO JOSÉ FERREIRA SARMENTO	08/06/2021
137º	ALLEF FELICIANO DOS SANTOS SILVA	08/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	ROSANGELA DO NASCIMENTO ACYOLE	03/06/2021
2º	ELIEZER BARBOSA	01/06/2021
3º	ANA PAULA DOS SANTOS	08/06/2021
4º	PABLO DOS SANTOS RIBEIRO	30/05/2021
5º	SILVIA MARTINS DO NASCIMENTO	08/06/2021
6º	GEORGETE MARCELINA DOS SANTOS GUIMARÃES ARAUJO	07/06/2021
7º	GEISIANE DOS NASCIMENTO COSTA	26/05/2021
8º	RENATA MARIA LINS	08/06/2021
9º	GLEICE BATISTA SOUZA DOS SANTOS	08/06/2021
10º	MARISE MICARLA RIBEIRO DA SILVA	07/06/2021
11º	DAVI NOGUEIRA DE HOLANDA	08/06/2021
12º	HELENA MARIA DA SILVA CARVALHO	06/06/2021
13º	PAULO ISAAC DA SILVA SANTOS	07/06/2021
14º	MÉRCIA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	07/06/2021
15º	CLARISSE LALIANEARAÚJO BARBOSA	06/06/2021
16º	KARINE GOMES DA SILVA	08/06/2021
17º	EDINALVA JUZINO GOMES	08/06/2021
18º	STEPHANY CRISTIANE	08/06/2021
19º	CAIO NICOLAS DE SOUZA MARTILIANO	08/06/2021
20º	AMANDA RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	08/06/2021
21º	ISADORA MARIA ALTAIR DE LIMA SANTOS	08/06/2021
22º	MAIRA DA SILVA NASCIMENTO	08/06/2021
23º	MAISA DA SILVA NASCIMENTO	08/06/2021
24º	ANA ALLYSSON VIEIRA FRECK	08/06/2021
25º	RENATA LINS	08/06/2021
26º	DYEGO GALDINO DA SILVA	06/06/2021
27º	THIAGO DOS SANTOS GALDINO	05/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	08/06/2021
2º	ROBERTO JOSÉ SILVA CABRAL	07/06/2021
3º	ROBERTO FERREIRA DE AZEVEDO	06/06/2021
4º	JOSÉ WANDRUSON LINS	27/05/2021
5º	FERNANDA CAROLINA RIBEIRO SCHNEIDER	07/07/2021
6º	TIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	05/06/2021
7º	WEMERSON FÉLIX DA SILVA	08/06/2021
8º	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA	05/06/2021
9º	JOSIVAN NOBERTO	05/06/2021
10º	ALBIRAN GONZAGA DA SILVA	08/06/2021
11º	JOSÉ EDVALDO DA CUNHA	07/06/2021
12º	PAULO H. ANDRADE DE LIMA	02/06/2021
13º	JOSÉ DA SILVA SANTOS NETO	08/06/2021
14º	ANGELO FELIPE GUEDES DA SILVA	08/06/2021
15º	VICTOR EMANUEL LEITE SANTOS	06/06/2021
16º	JOSÉ ANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA	08/06/2021
17º	MATHEUS BRANDÃO ACIOLI	08/06/2021
18º	JONATAS BENISSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	08/06/2021
19º	IVANILDO ANJO DA SILVA	07/06/2021
20º	ANDRAÊ CRUZ DE PINHO	04/06/2021
21º	PAULA IVY PEREIRA BEIRIZ DE MENDONÇA	06/06/2021
22º	KLASSIOS SILVA DE MELO	05/06/2021
23º	EDMILSON DOS SANTOS JÚNIOR	05/06/2021
24º	PAULO VITOR SALES DA SILVA	06/06/2021
25º	MAIKO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/2021

CARGO/FUNÇÃO: DESCLASSIFICADO(A) POR NÃO SER COMPATÍVEL COM FUNÇÃO OU POR SE INSCREVER PARA MAIS DE UM CARGO (ITENS 2.8 E 2.9)		
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO VIA E-MAIL DATA DO RECEBIMENTO
1º	ACKYSSA CRYSLLEY SILVA CORATO	DESCLASSIFICADO
2º	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	DESCLASSIFICADO
3º	ALBENISE CRISTINA ALVES WANDERLEI	DESCLASSIFICADO
4º	ALEFFY CESAR DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
5º	ALEXANDRO CIBELIO MENDOÇA DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
6º	ALEXIA MARIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
7º	ALEXIANA INÁCIA DE CARVALHO SALES SANTOS	DESCLASSIFICADO
8º	ALICE MARIA DA SILVA VERÇOSA	DESCLASSIFICADO

9º	ALLÃN SAYMON GODOI NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
10º	ALVANA BEATRIZ SILVA ANDRADE	DESCLASSIFICADO
11º	ALYNE REGINALDO PINTO	DESCLASSIFICADO
12º	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
13º	ANDREZA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
14º	ANDREZA SANTOS DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADO
15º	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA NETTO	DESCLASSIFICADO
16º	ARACELY DOLIREA COSTA CAVALCANTE	DESCLASSIFICADO
17º	AUCELY MARIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
18º	BRUNO DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO
19º	CARLA RITA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
20º	DANILO CARDOSO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
21º	EDÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	DESCLASSIFICADO
22º	EDILENE MARIA DA SILVA MARINHO	DESCLASSIFICADO
23º	ELISON CASSIANO LINS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
24º	EMILY STEPHANE DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
25º	EVANDRO LUIZ DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
26º	EVERSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
27º	EVERSON SALVINO PATRÍCIO	DESCLASSIFICADO
28º	FABÍOLA DE LIMA SOARES	DESCLASSIFICADO
29º	FELIPE ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADO
30º	FELIPE DOUGLAS CASTRO BARRETO DE LIMA	DESCLASSIFICADO
31º	FERNANDO CÂNDIDO	DESCLASSIFICADO
32º	GERLANZA ALVES GALDINO	DESCLASSIFICADO
33º	GIAN CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
34º	HANDIARA MARIA LINS	DESCLASSIFICADO
35º	IRACI ALMEIDA SANTIAGO	DESCLASSIFICADO
36º	IRACI BRAGA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
37º	IVANILDO NASCIMENTO JUNIOR	DESCLASSIFICADO
38º	JAIANE SILVA MEDEIROS	DESCLASSIFICADO
39º	JENIFFER MARIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
40º	JÉSSICA MARIA DE MELO SANTANA	DESCLASSIFICADO
41º	JOEZIA KARINE GUIMARÃES DE SANTANA	DESCLASSIFICADO
42º	JOSÉ DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
43º	JOSEANE MARIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
44º	JOSÉLIA MARIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
45º	JULCEHELENA SILVA GOMES BRANDÃO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
46º	JULIANA PRISSILA DA SILVA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
47º	LAISA VIRGINIA DA SILVA CARDOZO	DESCLASSIFICADO
48º	LARISSE KATARYNNE FERREIRA BRAGA	DESCLASSIFICADO
49º	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	DESCLASSIFICADO
50º	LEONARDO SANTANA	DESCLASSIFICADO
51º	LEONEL LUIZ DOS SANTOS FILHO	DESCLASSIFICADO
52º	LETÍCIA SANTOS FREIRE DA SILVA	DESCLASSIFICADO
53º	LUCÍLIA DE SANTANA CELESTINO LIMA	DESCLASSIFICADO
54º	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
55º	MACIONE DA SILVA COSTA	DESCLASSIFICADO
56º	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
57º	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
58º	MARIA PAULO BERNARDO SILVA	DESCLASSIFICADO
59º	MARIANNA DE PAULA NASCIMENTO SILVA	DESCLASSIFICADO
60º	MAX HUMBERTO DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO
61º	MAYARA DE ARAUJO SANTOS GOMES	DESCLASSIFICADO
62º	MAYARA RAYANE DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
63º	MORGANIA ALVES DE ASSIS	DESCLASSIFICADO
64º	NAIANA MARIA CARNEIRO MENDONÇA	DESCLASSIFICADO
65º	PATRICIA BEATRIZ LIMA DE VASCONCELOS	DESCLASSIFICADO
66º	PATRÍCIA MARQUES DA COSTA	DESCLASSIFICADO
67º	RAFAEL DA SILVA ALVES	DESCLASSIFICADO
68º	RANIELLE CÁSSIA DO NASCIMENTO SILVA	DESCLASSIFICADO
69º	RANUZIA EMILAYNE ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
70º	RAQUEL VIEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
71º	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
72º	RILDO JOSÉ DA SILVA NETO	DESCLASSIFICADO
73º	ROBERTO MISAEL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
74º	RODRIGO SILVA MACEDO	DESCLASSIFICADO
75º	RUTH STEFANNIE LIMA MATIAS	DESCLASSIFICADO
76º	SAMUEL TENÓRIO RAMOS	DESCLASSIFICADO
77º	TALES DIEGO OLIVEIRA CAMPOS	DESCLASSIFICADO
78º	THATIANE GONCALVES MATOS	DESCLASSIFICADO
79º	THIAGO HERBERT CARDOSO DE MELO	DESCLASSIFICADO
80º	VALDIR LIMA SILVA	DESCLASSIFICADO
81º	VANABIO SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
82º	VANESSA SANTOS DA SILVA LOPES	DESCLASSIFICADO
83º	VERÔNICA CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
84º	VINICIUS LUIZ DE FRANÇA MEDEIROS	DESCLASSIFICADO
85º	WAICK GOMES DA ROCHA	DESCLASSIFICADO
86º	WENDEL PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
87º	WIBSON ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SILVA	DESCLASSIFICADO

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social De Maragogi - Estado de Alagoas

IVANILDA SANTANA GUEDES
Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E84F3669

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 162.474,62 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
13	Balde Plástico 10 Litros Descrição: Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda. Descrição Adicional: Dimensões aproximadamente de 26 cm de diâmetro na borda e 25 cm de altura, com alça resistente. Fabricado em polipropileno (PP), com tratamento anti - UV.	Unidade	20	R$ 5,59	R$ 111,80	MERCONPLAS
23	Coador De Pano Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	3.774	R$ 1,78	R$ 6.717,72	UNIÃO
50	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Caixa	2.259	R$ 68,90	R$ 155.645,10	MEDIX

Data de Assinatura: 04 de junho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 04 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:124C21A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 17.513.233/0002-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 177.395,70 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
95	Colônia infantil Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: sem álcool. Unidade de 100 ml.	Unidade	3.500	R$ 5,85	R$ 20.475,00	VENEZA HAIR
103	Deo Colônia Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	11.768	R$ 12,06	R$ 141.922,08	VENEZA HAIR
179	Creme de pentear cabelo sem enxágue Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: creme de pentear cabelo, tipo sem enxágue, indicação: adulto e infantil. Aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; Embalagem: conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde, unidade de fornecimento. Embalagem: 300ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 100.	Unidade	2.814	R$ 5,33	R$ 14.998,62	VENEZA HAIR

Data de Assinatura: 04 de junho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 04 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A5802301

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.306.488/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 55.540,70 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
101	Creme dental Descrição : Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	4.268	R$ 2,90	R$ 12.377,20	ICECLEAN
107	Escova dental adulta Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. Descrição Adicional: cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente. Em embalagem individual adequada.	Unidade	5.350	R$ 1,68	R$ 8.988,00	MEDFIO
108	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. Descrição Adicional: selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5. Embalada em saco plástico lacrado com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente.	Unidade	5.550	R$ 2,41	R$ 13.375,50	MEDFIO
116	Gel dental infantil Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor: variados, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene bucal infantil. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	6.500	R$ 3,20	R$ 20.800,00	ICE FRESH KIDS

Data de Assinatura: 04 de junho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 04 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B65E434F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.390.493/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA). Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 12.045,00 (Doze mil e quarenta e cinco reais).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
187	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária. Embalagem com 5 Litros. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 132.	Galão	1.100	R$ 10,95	R$ 12.045,00	DOCE AROMA

Data de Assinatura: 04 de junho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 04 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C2C9DBE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **SANTANA & BULHOES AUTO POSTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 10.635.075/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 4.139.946,00 (Quatro milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Percentual de Desconto	Preço Total	Marca
01	Diesel Comum – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	500.000	R$ 4,83	1,00%	R$ 2.390.000,00	PETROBRAS
02	Diesel S10 – Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg,kg. Descrição complementar: Combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	250.000	R$ 4,83	1,00%	R$ 1.195.000,00	PETROBRAS
03	Etanol – Álcool etílico hidratado combustível, álcool etílico hidratado combustível. Descrição complementar: Combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado por fornecedor de etanol cadastrado, conforme regulamentação da ANP.	Litro	120.000	R$ 4,66	1,00%	R$ 553.200,00	PETROBRAS
04	Gasolina Comum – Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min. Descrição complementar: Combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	300.000	R$ 5,88	1,00%	R$ 1.746,00	PETROBRAS

Data de Assinatura: 07 de junho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3D2CD62C

